



**SENADO FEDERAL
UNIVERSIDADE DO LEGISLATIVO BRASILEIRO
UNILEGIS**

MARAEMIDI PARAGUASSU DE OLIVEIRA

**AS ELEIÇÕES PARA A CÂMARA DOS DEPUTADOS EM 2002 E
2006: GRANDES PARTIDOS ELEGENDO MENOS MULHERES**

**Brasília – DF
2008**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

MARAEMIDI PARAGUASSU DE OLIVEIRA

**AS ELEIÇÕES PARA A CÂMARA DOS DEPUTADOS EM 2002 E
2006: GRANDES PARTIDOS ELEGENDO MENOS MULHERES**

Trabalho final apresentado para aprovação no curso de pós-graduação lato sensu em Ciência Política realizado pela Universidade do Legislativo Brasileiro e Universidade Federal do Mato Grosso do Sul como requisito para obtenção do título de especialista em Ciência Política.

Orientador: Luiz Renato Vieira

Brasília - DF

2008

AS ELEIÇÕES PARA A CÂMARA DOS DEPUTADOS EM 2002 E 2006: GRANDES PARTIDOS ELEGENDO MENOS MULHERES

Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Ciência Política realizado pela Universidade do Legislativo Brasileiro no 2º semestre de 2008.

Aluna: Maraemidi Paraguassu de Oliveira

Banca examinadora:

Luiz Renato Vieira

Caetano Ernesto Araújo Pereira

Brasília, 25 de novembro de 2008

A todos os brasileiros que perseguem a igualdade de oportunidades para a construção de um Brasil mais humano e digno de sua gente criativa e trabalhadora.

AGRADECIMENTOS

Ao Pedro, pela paciência e horas tomadas nos finais de semana.

Aos professores do curso pelos conhecimentos oferecidos.

Ao professor orientador Luiz Renato pelo interesse e organização.

“Quando uma mulher ingressa na política, transforma-se a mulher;
quando muitas mulheres ingressam na política, transforma-se a política”.

Michele Bachelet, presidente do Chile.

RESUMO

Este trabalho aborda o resultado das eleições de 2006 para a Câmara dos Deputados, produzido pelos quatro grandes partidos brasileiros, PMDB, PT, PSDB e PFL, focado na eleição de mulheres, comparando com o resultado produzido em 2002. Esses partidos elegeram menos mulheres, concluindo-se, a partir da análise dos dados resultantes das eleições, via informações do TSE e da literatura pesquisada sobre a ideologia, organização e instâncias femininas dos partidos, que eles não estão efetivamente comprometidos com maior equidade na política. Avalia-se a lei de cotas e o sistema proporcional eleitoral, concluindo-se pela necessidade desses partidos adotarem medidas complementares para possibilitar maior acesso das mulheres partidárias aos postos de decisão dessas organizações e à Câmara Federal.

Palavras-chave: Evolução na Câmara; ideologia; lei de cotas; organização; partidos; sistema proporcional; resultados eleitorais; voto feminino.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. A LUTA PELO DIREITO AO VOTO FEMININO

2.1 A CONSTITUINTE REPUBLICANA DE 1891

2.2 O MOVIMENTO SUFRAGISTA

2.3 EVOLUÇÃO DA PRESENÇA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

3. A LEI DE COTAS NA POLÍTICA

3.1 POLÍTICA AFIRMATIVA, POLÍTICA CONTROVERSA

3.2 APROVAÇÃO NO CONGRESSO: A POSIÇÃO DOS PARTIDOS

3.3 PROBLEMAS DA LEI DE COTAS BRASILEIRA

4. OS PARTIDOS E O SISTEMA ELEITORAL PROPORCIONAL

4.1 IDEOLOGIA E ORGANIZAÇÃO

5. PMDB, PT, PSDB E PFL: ELEGENDO MENOS MULHERES

5.1 NORDESTE: MAIOR NÚMERO DE ESTADOS SEM CANDIDATAS

6. CONCLUSÃO

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

APÊNDICES

1. Introdução

Este trabalho pretende demonstrar, a partir da análise das eleições de 2002 e 2006 para a Câmara dos Deputados, que os quatro maiores partidos brasileiros, PT, PMDB, PSDB e PFL (Democratas a partir de março de 2007) estão elegendo menos mulheres do que os partidos médios e pequenos, e que não estão adotando medidas efetivas para ampliar a presença da mulher no parlamento. Em 2006, quando foram eleitas 45 deputadas federais, eles elegeram vinte, dez a menos do que em 2002, quando 42 mulheres tiveram acesso à Câmara dos Deputados.

As mulheres são maioria do eleitorado brasileiro, 65,9 milhões, o que representa 51,7% dos eleitores, mas seu ingresso no parlamento nacional é lento, e revela-se preocupante o fato de que, instituída há mais de dez anos, a lei de cotas não tem contribuído para ampliar o universo de eleitas. Para Miguel (2000), a lei é tímida, e os partidos não são sequer obrigados a preencher efetivamente as vagas, podendo deixá-las ociosas.

O PT, cujo passado demonstra ter investido em algo mais do que retórica, e os demais estão contribuindo muito pouco para melhorar a condição feminina na sociedade, não passando de mera formalidade a defesa da igualdade de direitos em seus estatutos e resoluções. Estão contribuindo pouco, também, para reverter a representação feminina de apenas 9% na Câmara dos Deputados, uma das piores do mundo e, ao que os números das eleições de 2006 indicam, às mulheres partidárias não estão sendo oferecidas medidas complementares para modificar sua pálida presença no parlamento.

Havendo visão ideológica diferenciada em relação às cotas, ela parece que se dissipa na lógica da disputa eleitoral, uma vez que os investimentos obedecem às estratégias de competição, conformadas ao sistema político e eleitoral, que privilegia a campanha individualizada e estimula a corrida financeira. Condições a que as mulheres não têm meios de alcançar, pois têm menos tempo para a vivência partidária e construção de apoios políticos.

Eleger menos mulheres significa um retrocesso na democracia brasileira, que para seguir firme à consolidação precisa, além de participação e liberdade, superar a grande desigualdade existente, e que está presente na representatividade existente na Câmara dos Deputados.

2. A luta pelo direito ao voto feminino

2.1 Constituinte Republicana de 1891

O direito de voto à mulher foi questão vigorosamente debatida na Constituinte de 1891, a primeira que inaugura a República no Brasil. Nos trabalhos de apreciação do projeto de Constituição apresentado pelo Governo Provisório (Deodoro da Fonseca), o assunto encontrou defensores e adversários de valor, e as emendas propondo o direito político de alistamento feminino foram todas reprovadas.

Caso o pensamento conservador não tivesse sido dominante, o Brasil poderia se orgulhar de ter sido o pioneiro país na concessão do voto à mulher. Quem ostenta o primeiro lugar da conquista que desfralda esta igualdade política, a duras penas obtida na maioria dos países somente na primeira metade do século XX, é a Nova Zelândia, que instituiu o voto a todas as mulheres em 1893.

Consta ter sido o médico e intelectual baiano César Zama quem inaugurou o debate sufragista no parlamento brasileiro (ALVES, 1980, p.98), no final de 1890, quando, reunidos, os parlamentares constituintes anunciaram a tarefa de começar a apreciação, no ano seguinte, do texto que consagraria a nova Constituição. Ele defendeu o sufrágio universal.

O texto original dos debates não proibia a mulher de votar, mas também não diferenciava eleitores, como em outras Constituições que faziam referência ao sexo do indivíduo (ROURE, 1979, p.272). Tratado de forma geral, o artigo 70 concedia voto aos cidadãos maiores de 21 anos, impedindo expressamente mendigos, analfabetos, religiosos e praças de participarem das eleições.

Almeida Nogueira se opunha a uma disposição especial estabelecendo a capacidade política da mulher (ROURE, 1979, p.279), porque compreendia que ela não estava excluída, ao menos do ponto de vista formal, do direito ao voto. Mas a realidade era bem outra: a sociedade condenava essa aspiração, e somente um número estreito de mulheres tinha consciência de que além de garantir direitos civis deveria garantir direitos políticos. “Faltava o substrato histórico-social para que as mulheres se sentissem incluídas como cidadãos e conseqüentemente com os direitos conferidos ao homem” (TABAK; TOSCANO, 1982, p.88).

Entretanto, vários constituintes quiseram estabelecer esse direito na lei fundamental da República. O Governo Provisório não cogitou dar às mulheres o

direito expresso de votar, mas na comissão de 21 deputados e senadores escolhidos para apreciar o texto do executivo, Lopes Trovão, Leopoldo Bulhões e Casimiro Júnior defenderam o voto às mulheres diplomadas com títulos científicos e de professora, desde que não tivessem sob poder marital nem paterno, bem como às que estivessem na posse de seus bens (ROURE, 1979, p.277).

Recusada pela comissão, a emenda apresentada por eles não enterrou o assunto: na discussão para votar o projeto, outras emendas foram apresentadas por Sá Andrade, Saldanha Marinho e César Zama, que defendia, como vimos, o sufrágio universal. Elas provocaram manifestações acaloradas de oradores, favoráveis uns, desfavoráveis outros, nesse campo se posicionando Moniz Freire: “Essa aspiração se me afigura imoral e anárquica, porque no dia que convertêssemos em lei pelo voto do Congresso, teríamos decretado a dissolução da família brasileira” (ROURE, 1979, p.280).

Outra fala que bem representa a maioria dos argumentos contrários, alicerçados na convicção de que à mulher estavam reservadas funções a serem desempenhadas apenas na esfera privada, sustentando-se que a moralidade e a família seriam inexoravelmente corrompidas caso ela saísse de casa uma vez a cada eleição para votar, foi a de Pedro Américo:

A missão da mulher é mais doméstica do que pública, mais moral do que política. A mulher, não direi a ideal e perfeita, mas simplesmente a normal e típica, não é a que vai ao foro ou à praça pública defender os direitos da coletividade, mas a que fica no lar doméstico, exercendo as virtudes feminis, base da tranquilidade da família e, por consequência, da felicidade social (ROURE, 1979, p.288).

É possível que os legisladores não tivessem tido a intenção de excluir as mulheres, mas assim entenderam aqueles que aplicaram o artigo 70 da Constituição (TABAK; TOSCANO, 1982, p.88). Com efeito, muitas mulheres na época tiveram negado o pedido de alistamento eleitoral, conforme demonstra o tópico sobre o movimento sufragista feminino, inserido nesse mesmo capítulo do estudo que apresento.

Uma defesa contundente dos direitos da mulher teria sido feita pelo mineiro Costa Machado: “Direitos esquecidos em todos os tempos, jamais compreendidos, aceitos e consagrados em um só código, em uma só Constituição dos povos cultos, ainda daqueles que são considerados os mais livres, os mais adiantados (ROURE, 1979, p.286).

A falta de êxito na aprovação das emendas talvez tenha sido, para Tabak (1989), em razão de que os debates parlamentares não foram acompanhados por um movimento feminino de apoio à iniciativa. Mas ainda não havia, entre nós, o feminismo organizado, o que veio ocorrer somente em 1910.

2.2 O movimento sufragista

Como vimos, no século XIX se iniciara o debate sobre a concessão do direito do voto à mulher, mas a sua condição de passividade, dependência e desvalorização pouco se diferenciava, no Brasil, do período colonial. A educação feminina era vista com desprezo, porém algumas mulheres romperam o isolamento e desafiaram a ideologia do sexo dominante, impregnada na família patriarcal, que reservava à mulher branca da classe rica a supervisão das tarefas domésticas, e as ocasionais idas à igreja, sempre vigiada. A escrava era explorada sexualmente, e à mulher branca pobre restava-lhe o professorado primário e todos os preconceitos que inferiorizavam as mulheres brasileiras, consideradas incapazes para a realização social, predestinadas à função primordial de reprodutora, ao status da maternidade (ALVES, 1980, p.87).

A condição de subalternidade e discriminação ocorria também fora do Brasil, mesmo onde as relações de produção, com o advento da Revolução Industrial, levaram para fora do lar uma multidão de mulheres, engajadas no trabalho operário.

Quase sempre mal vistas, as mulheres que lutavam pela emancipação, tentando romper barreiras de ordem cultural na sociedade, intervieram inicialmente a favor da educação, como foi o caso de Nísia Floresta (1810-1885), abolicionista e republicana, natural do Rio Grande do Norte. Ela se tornou uma educadora combativa, dirigindo colégios femininos, colocando em prática a idéia da emancipação por meio da educação (ALVES, 1980, p.89).

Na mesma linha de defesa da educação igualitária, em setembro de 1873, quando a vida política do Império definhava, a professora mineira Francisca Senhorinha da Motta Diniz funda o jornal feminista “O sexo feminino”, editado por mulheres na cidade de Campanha da Princesa. Logo passa também a defender o abolicionismo, causa abraçada por outras mulheres conscientes da época, “fato que os livros de história não deixam transparecer” (ALVES, 1980, p.92). A defesa do voto para mulheres surge na edição de abril de 1875.

Mulheres emancipadas intelectualmente e em condição social privilegiada passaram a reivindicar o direito político de votar e ser votada, influenciadas, em boa medida, pela luta das feministas americanas (TABAK; TOSCANO, 1982, p.90). Ainda no período monárquico, a baiana Isabel de Matos Dillon quis exercer o voto. Apelou para a Lei Saraiva¹, que garantia esse direito aos detentores de títulos científicos, ganhando o pedido de alistamento eleitoral em segunda instância judicial.

Em São Paulo, em 1878, a jornalista e escritora Josefina Álvares de Azevedo estréia a peça “O voto feminino”, uma defesa da emancipação, simbolizada no slogan “mulher instruída é mulher emancipada” (ALVES apud BARROS VIDAL, 1980, p.90). Em 1891, por ocasião do debate sobre o voto feminino na Assembléia Constituinte, Josefina apelava aos parlamentares: “Queremos o direito de intervir nas eleições, de eleger e ser eleitas como os homens, em igualdade de condições” (*id.*).

Os exemplos demonstram que as mulheres não estavam alheias às transformações pelas quais passava o Brasil, que deixava o período monárquico para trás, com o advento da República em 1889. Mas até então dispersas, produzindo jornais nos centros urbanos, as ações existentes em prol do sufrágio feminino só ganharam feição organizada em 1910, quando a professora baiana Leolinda Daltro funda o Partido Republicano Feminino, motivada pelo fato de ter o pedido de alistamento eleitoral negado. Ela compreendeu que o caminho judicial seria incerto e penoso, passando então para o campo político.

O partido criado teria como foco principal retomar o debate sobre o voto feminino, que desde a preparação da Constituição de 1891 não mais tinha ocorrido. Muitas seguiram Leolinda e Isabel, requerendo o alistamento eleitoral, uma vez que a Constituição explicitamente não negava, mas também não fazia referência ao sexo dos eleitores.

Em 1917, Leolinda organiza uma passeata com 84 mulheres, o que parece surtir efeito: nesse mesmo ano o deputado Maurício de Lacerda apresenta na Câmara um projeto de lei instituindo o sufrágio feminino (ALVES, 1980, p.95).

O senador paraense Justo Chermont apresenta emenda idêntica em 1919, mas novamente o voto feminino, tratado erroneamente como matéria de emenda

¹ Trata-se do Decreto nº 3.029, de janeiro de 1881, que instituiu, pela primeira vez, o título de eleitor e estabelecia normas para todos os cargos eletivos do Império. A denominação é uma homenagem a José Antonio Saraiva, ministro responsável pela primeira reforma eleitoral do Brasil.

constitucional, depois do primeiro debate e votação, em 1921, somente veio a ser apreciado pelo Senado em 1927, sem nunca ter sido votado.

De forma organizada, durante pelo menos duas décadas, mulheres na vanguarda do processo de emancipação feminina, em número restrito mas atuante, mobilizaram-se na campanha pelo voto, um direito político negado às mulheres de todo o mundo, em muitos países só alcançado após a Segunda Guerra Mundial.

Elas militavam no Partido Republicano Feminino; no Partido Liberal Feminino; na Aliança Nacional de Mulheres; na Legião da Mulher Brasileira e na Liga pela Emancipação Feminina, fundada pela cientista Bertha Luz em 1919, e transformada na Federação Brasileira pelo Progresso Feminino em 1922 (TABAK, 1989, p.39).

Educada na Europa, onde se formou em Biologia, Bertha foi uma das mais ativas defensoras dos direitos iguais para homens e mulheres, atuando a favor da instrução, das garantias e proteção à maternidade e à saúde e do direito da mulher eleger uma profissão.

Essa fase do movimento feminista, centrada na luta por direitos políticos, foi gerada na elite. Não atingia mulheres de outras classes sociais, e procurou trabalhar na estrutura de poder, nela procurando aliados. As feministas gravitavam em salas palacianas, tinham amigos influentes. Por isso, e não somente, “a movimentação feita reiterava a política conservadora da época”, diz Avelar (2006).

Esse feminismo não conseguiu politizar as mulheres para a consciência de seu valor como parte ativa da sociedade. Havia limites impostos pelo sistema político brasileiro e os limites criados pela socialização da mulher para um papel de passividade e pela filiação e identificação de classe das militantes (ALVES, 1980, p.19).

O Código Eleitoral de 1932 (Decreto nº 21076, de 24 de fevereiro) instituiu o direito de voto à mulher, mas com restrições – só poderiam votar se autorizadas pelos maridos e as solteiras com renda própria. A legislação civil e trabalhista trouxe ganhos para a sociedade, mas mantinha-se intacto o funcionamento do sistema, em suas relações de classe e de sexo.

Típica da primeira metade do século XX, a luta pela participação da mulher no sistema representativo das democracias confere às organizações feministas um lugar de relevo, que no Brasil e na América Latina em geral se desenvolveu sem questionar a desigualdade e a cidadania diferenciada estabelecida nas relações

sociais, o que, evidentemente, não contribuiu para provocar mudanças na sociedade e na família.

A partir dos anos 60 e 70 é que a estrutura patriarcal e o papel que esta reservava à mulher passou a ser questionado (RODRIGUES, 2005), inaugurando nova fase no movimento feminista. Entretanto, o ativismo que acabou por assegurar direitos nas áreas da educação e saúde, unindo-se nos anos 80 às mulheres constituintes para introduzir na nova Constituição temas de interesse específico das mulheres, experimentou um refluxo na sociedade brasileira, vitimada pelos ajustes fiscais impostos a países da América Latina, quando nossas instituições se revelaram incapazes de oferecer respostas a graves problemas nacionais - desemprego crônico, um deles -, o que pode explicar o difícil processo de ingresso da mulher no parlamento brasileiro, teoria que o limite deste trabalho não permite explorar.

2.3 Evolução da presença na Câmara dos Deputados

A conquista do direito ao voto marca o início da história da mulher no parlamento brasileiro. As sufragistas foram combatidas pelos conservadores mediante a construção negativa de sua imagem, a elas atribuindo inclusive comportamento masculino (BORBA, 1998, p.155). Esse fato e o não envolvimento de mulheres de outras classes sociais no movimento explicam o fraco desempenho da mulher na eleição de 1934 (*id.*).

A médica paulista Carlota Pereira de Queiroz foi a única mulher eleita para o Congresso Constituinte. Nessa eleição concorreram três candidatas de São Paulo e uma do Rio de Janeiro, ficando Bertha Lutz na suplência, vindo a ocupar a cadeira na Câmara Federal devido à renúncia do titular, deputado Cândido Pessoa, em 1936.

O processo de democratização é interrompido em 1937, quando o governo Getúlio Vargas dissolve o Congresso e cassa os mandatos eletivos, com a normalidade democrática restabelecida em 1946, quando eleições são realizadas com partidos nacionais organizados, mas nenhuma das 18 mulheres que se candidataram à Câmara dos Deputados teve êxito. Em 1964, o Brasil é apanhado pelo golpe que colocou os militares no poder por vinte anos, mantendo-se, contudo, eleições regulares.

O pífio desempenho pode ser atribuído ao fato de que não houve debate sobre a questão feminina no período eleitoral, ao contrário de 1934 (BORBA, 1998, p.155). As mulheres estavam, de fato, voltados para outros temas, latentes ao final da fase Vargas. No período anterior a 1946, se organizaram nas ligas femininas, associações ou sindicatos, entidades apoiadas pelo Partido Comunista do Brasil, participando de campanhas pela paz, por mais creches e escolas e pela derrubada do Estado Novo, atuando em bairros de concentração popular (TABAK; TOSCANO, 1982, p.25).

De outro lado, mulheres da classe média urbana eram arregimentadas para atuar politicamente em movimentos de clara tendência de direita, aliados de facções conservadoras da Igreja e do Exército anti-governista, com o propósito de fazer a defesa do suposto ataque à família e à moral católica, valores que os setores citados julgavam estar em perigo por causa da presença do comunismo na esfera pública nacional. Um exemplo dessa associação teria sido o Movimento de Mulheres pela Democracia (Camde), do Rio de Janeiro (TABAK; TOSCANO, 1982, p.25).

Nas eleições de 1965, as mulheres voltariam a ser “usadas” em nova estratégia política. Muitas foram indicadas a cargos eletivos em substituição a seus maridos, irmãos e pais, cujos mandatos haviam sido cassados pelo Ato Institucional nº 1, ou por outros atos de força que se seguiram a este. Seis deputadas federais foram eleitas.

O ingresso de mulheres no parlamento nacional, especialmente na Câmara dos Deputados, é tímido. De 1945, quando é retomada a normalidade democrática, até 1982, quando apenas oito deputadas se elegeram, a representação feminina na Câmara dos Deputados esteve abaixo de 2%, conforme o Tribunal Superior Eleitoral².

São nada menos do que 37 anos de insignificante presença no legislativo, melhorando a representação naquela Casa nas eleições de 1986, quando 26 mulheres se elegeram (RODRIGUES, 2005). O incremento, de 8 para 26 deputadas, é atribuído à dinâmica do movimento feminista, que fez florescer, nos anos 80, importantes espaços institucionais de políticas para mulheres, como os conselhos de direitos da mulher, as secretarias e coordenadorias, e ampliar grupos autônomos,

² São dez eleições gerais em que a representação feminina manteve-se praticamente estável, com o percentual citado. Ver sitio eletrônico do TSE: www.tse.gov.br. Acesso em 30 de julho de 2008.

núcleos de mulheres nos sindicatos, nos partidos políticos criados e organizações comunitárias (*id.*).

O resultado das eleições de 1986 deve-se também ao grande debate sobre a condição feminina, travado naquele mesmo ano, para o Congresso Constituinte (BORBA, 1998), responsável por elaborar a Constituição de 1988, que das mulheres e de outros atores da sociedade receberiam emendas populares.

Houve na década seguinte um aumento importante no número de mulheres candidatas para a Câmara Federal, saltando de 6,15% na eleição de 1994 para 10,37% na eleição de 1998, sendo esta a primeira eleição de âmbito federal a considerar a lei de cotas por sexo. Paradoxalmente, apesar das cotas, foram eleitas 29 deputadas federais, quatro a menos do que a eleição anterior, totalizando uma representação de 5,65% na Câmara Federal (CFEMEA, Quadro Comparativo de Eleições).

O resultado é assim avaliado por Araújo (2001): “Isto nos faz supor que, para além de determinantes normativos e sistêmicos, o contexto político mais geral pode vir a ser decisivo para um melhor ou pior desempenho dos setores que querem ingressar na elite política.”

Em 2002, 509 candidatas (11,52%) concorreram à Câmara dos Deputados, quando foram eleitas 42 mulheres. Em 2006, a participação subiu para 652 (12,66%), e apenas três a mais foram eleitas (CFEMEA, Quadro Comparativo de Eleições).

A sub-representação feminina na Câmara dos Deputados é uma das piores do mundo. Levantamento feito em 31 de julho de 2008 pela Inter-Parliamentary Union³ mostra que entre 133 países pesquisados o Brasil ocupa o 105º lugar, com apenas 45 dos 513 assentos ocupados por mulheres, um percentual de 9%. Ruanda, na África, quase atinge a paridade: as mulheres ocupam 48,8% dos assentos.

Estudos têm demonstrado que o campo da política representativa oferece muita dificuldade de participação, inclusive para novas lideranças masculinas. No sistema eleitoral prevalece o elevado gasto eleitoral, oriundo do capital empresarial, de alta seletividade. O sistema político tem uma longa história de clientelismo,

³ Entidade suíça sediada em Genebra, criada em 1889, que congrega mais de 100 parlamentos nacionais e realiza levantamentos regulares do resultado das eleições nos parlamentos (Câmara e Senado) de diversos países.

patrimonialismo, personalismo e corrupção, combinação que representa uma ameaça à participação da mulher, por sua inexperiência e medo do agir na política, um terreno majoritariamente masculino.

Os partidos, por isso, precisam efetivamente se comprometer com a democracia da igualdade, oferecendo às filiadas condições de participação eleitoral e participação parlamentar. A política de cotas não é panacéia para solucionar a baixa representação feminina na Câmara dos Deputados, até porque, da forma como a lei foi instituída, mais serviu para dar visibilidade ao problema da sub-representação da mulher na política.

3. A lei de cotas na política

3.1 Política afirmativa, política controversa

A adoção de cotas para mulheres candidatas é experiência instituída em diversos países do mundo a partir dos anos 90, quando as demandas feministas no âmbito dos partidos e o crescente peso do eleitorado feminino fizeram com que o problema da sub-representação de gênero na política, especialmente nos parlamentos nacionais, fosse efetivamente considerado, adotando-se esse mecanismo de ingresso nos espaços de poder, uma estratégia política de ação afirmativa (MIGUEL, 2000).

Até então, segundo Araújo (2005), mesmo entre os partidos de esquerda, tradicionalmente mais sensíveis e comprometidos com o engajamento político das mulheres, a estratégia mais radical era a de trazer mulheres para posições internas nos partidos.

As cotas tornaram-se estratégia privilegiada da luta por inserção nas esferas de poder, gerando impacto simbólico significativo ao contribuir para alterar a percepção sobre o lugar da mulher na sociedade, e de modo objetivo ampliar sua participação na política representativa, o que efetivamente ocorreu, inclusive em países da América Latina. Diz Araújo (2006): “Na região, entre os países sem cotas a média da representação de mulheres nos parlamentos nacionais cresceu de 11,1% em 1995 para 15,3% entre este ano e 2004, ao passo que entre os países com cotas esses percentuais passaram de 8,9% para 18,4% no mesmo período”.

O Brasil está entre os cerca de 30 países que adotaram as cotas mediante legislação nacional, o que é o caso da maior parte dos países latino-americanos, de alguns países da Europa, Bélgica entre eles, cerca de 10 países da África e alguns da Ásia. A cota adotada espontaneamente pelos partidos, que reservam em suas listas eleitorais um número específico de lugares para mulheres, é outra modalidade “só possível de ser negociada em condições em que as mulheres têm voz reconhecida, e onde existe uma cultura com valores igualitários muito fortes”, afirma Pinto (2006). É o caso dos países escandinavos.

Na terceira e última vertente do sistema de cotas as mulheres não precisam competir eleitoralmente com os homens, pois se estabelece reserva de assento

entre o total de cadeiras no legislativo, alternativa encontrada em países da Ásia, África e Oriente Médio, de acordo com Araújo (2006).

A eficácia das cotas, particularmente as adotadas por lei, depende de um conjunto de fatores, dentre os quais podemos citar a cultura social e política; o sistema eleitoral; condições materiais de participação; grau de compromisso dos partidos políticos com o alcance da isonomia política e o próprio nível de engajamento e consciência das mulheres, que devem ser as maiores interessadas na redução das desigualdades, ainda latentes no campo do trabalho e emprego e na divisão das tarefas que requerem cuidados com a casa e filhos.

No Brasil, esses fatores, uns mais outros menos, têm relação decisiva com o percentual de participação das mulheres nas eleições, e com os resultados advindos da competição, que se mostram, no caso da representação na Câmara dos Deputados, enfoque deste trabalho, muito aquém do esperado.

Não foi sem polêmica que o sistema de cotas, de forma crescente adotado por países com sistemas políticos diferenciados, contextos socioeconômicos, culturas e valores distintos, se instalou nas regras de participação política via representação parlamentar. Ações afirmativas, em geral, trazem controvérsias.

Pinto (2006) alinhava três polêmicas que considera significativas: o perigo da naturalização da diferença, quando mulheres, negros ou índios não devem ser sujeitos da política de cotas por serem mulheres, negros ou índios, mas pelas posições em que as condições históricas os colocaram; a desqualificação da representação, que teria lugar em decorrência da cota e não por mérito pessoal e, finalmente, a que é centrada no questionamento de que a defesa dos interesses de um grupo será melhor feita por alguém com a mesma origem do grupo.

Esta última polêmica é particularmente sensível: a política de cotas não garante que as mulheres, os afro-descendentes e os nativos eleitos para cargos legislativos ou executivos, necessariamente venham a defender as demandas dos movimentos feministas, negros ou indígenas.

O mérito pessoal, cerne do ordenamento liberal, que enfatiza o indivíduo como unidade legítima para o alcance de suas aspirações, estabelecida a igualdade formal entre os cidadãos, é argumento facilmente desmontado porque os “não diferentes” alcançam espaços de poder, não raro, por razões várias que não as qualidades pessoais. Poder econômico, rede de influências e acesso à mídia,

segundo Pinto (2006), e poder das dinastias familiares e do coronelismo, para Alves (2007), são condições capazes de construir candidaturas vitoriosas.

As ações afirmativas, em particular as cotas, ganharam a dimensão que ganharam porque são uma manifestação de desencanto com a democracia liberal, que frustrou, pelo não-cumprimento das promessas de igualdade e liberdade, segmentos da sociedade (índios, mulheres e negros). “Os mecanismos de ação afirmativa são a demonstração de que a mera igualdade formal é insuficiente; que ela perpetua, recobre e, em última análise, legitima a desigualdade substantiva” (MIGUEL, 2000).

Um outro prisma sobre as cotas, do ponto de vista dos que a criticam, mostra que sua defesa acaba por valorizar os mecanismos institucionais de representação, promovendo uma acomodação dentro do sistema político vigente, que pode obscurecer a necessidade de transformações estruturais mais profundas (*id.*).

No Brasil, a adoção da lei de cotas dividiu também as mulheres. “Contra essa política estão aquelas que defendem a organização política das mulheres que chegam à representação por sua força legítima na sociedade”, afirma Avelar (2001). Outras, de forma pragmática, sustentam que torna-se mais fácil ser candidata com a lei, em razão da pouca abertura dada pelos partidos políticos às mulheres (*id.*).

O princípio da igualdade de oportunidades prevaleceu sobre a igualdade de resultados dois anos após a primeira formulação da política afirmativa de cotas, ocorrida em 1995, válida para a eleição municipal de 1996. Nesse primeiro momento, o artigo da lei estabelecia o percentual de 20%, no mínimo, de vagas para *candidaturas mulheres* (grifo meu), modificando-se a regra quando foi aprovada a lei que rege as normas gerais para as eleições (nº 9504, de 1997). Nela, incluiu-se parágrafo definindo percentual mínimo e máximo para “*candidaturas de cada sexo*”.

A modificação ocorreu sob o argumento da inconstitucionalidade, o que não se revela consenso, pois a carta magna, para muitos juristas, sustenta não apenas o princípio da igualdade formal, mas também a igualdade material, ao dispor, por exemplo, da expressa proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei⁴. Reconhece, portanto, a inferioridade histórica e social da mulher.

⁴ Capítulo 6, Direitos Sociais, da Constituição Federal, inciso XX.

3.2 Aprovação no Congresso: a posição dos partidos

Deputada federal em 1995, Martha Suplicy (PT) apresentou em agosto daquele ano o Projeto de Lei nº 783, propondo alteração no artigo 92 do Código Eleitoral (Lei nº 4737, de 1965), estabelecendo que “cada partido poderá registrar candidaturas, sendo no mínimo 30% de mulheres”. Associado à origem do debate sobre cotas no parlamento, o projeto da deputada, entretanto, foi arquivado após tramitar na Comissão de Comissão e Justiça da Câmara dos Deputados, sem, portanto, virar norma jurídica⁵.

Naquela Comissão, o relator, deputado Almino Affonso (PSDB-SP), após registrar ensinamentos jurídicos de Celso Bandeira de Mello e Ives Gandra Martins a respeito do princípio constitucional da igualdade, em agosto de 1997 apresentou parecer favorável à proposta, lembrando:

Ser igual em direitos e obrigações significa também igualdade de acesso aos direitos e aos meios para cumprimento das obrigações. De que serve a Constituição dizer que o pleito eleitoral é livre aos homens e às mulheres, se é notório que na prática o processo eleitoral não garante o acesso efetivo das candidaturas femininas?⁶

Mas o argumento da discriminação positiva ou política afirmativa, entendido na fundamentação jurídica e política como válido para segmentos historicamente excluídos de posições de relevo na sociedade, o que não evidencia uma afronta ao princípio da igualdade, encontrou resistência da quase totalidade dos membros da Comissão (47 ao todo), inclusive da deputada Alzira Ewerton (PPB-AM), uma das três mulheres do grupo. Ela apresentou emenda⁷ sugerindo a cota mínima de 30% “para homens e mulheres”. Os deputados Henrique Alves (PMDB-RN) e Nelson Gibson (PMDB-PE) também apresentaram emendas, ambas com redação referenciada ao termo “cada sexo”.

O relator produziu outro relatório, de réplica ao argumento da inconstitucionalidade, mantendo o convencimento sobre a constitucionalidade do PL nº 783, mas, vencido, acatou a emenda dos deputados. Como vimos, o projeto não prosperou, prejudicado pelo andamento, na Câmara dos Deputados, do PL nº 2695/1997, apresentado em janeiro pelo deputado Edinho Araújo (PMDB-SP), e que

⁵ Arquivado com base artigo 164, do Regimento Interno da Câmara, parágrafo 4º. DCD de 10/03/1998

⁶ Diário da Câmara dos Deputados, 16 de agosto de 1997, p. 23839

⁷ Emenda modificativa 01/97, Diário da Câmara dos Deputados, 16 de agosto de 1997, p. 23842

viria se transformar em norma jurídica (Lei nº 9504, de 1997). Norma que desde então disciplina as eleições no Brasil.

A cota foi acatada pelo deputado Carlos Apolinário (PMDB-SP), em substitutivo ao PL nº 2695, de maneira formulada por ele próprio, quando da apresentação do texto em plenário, no dia 20 de agosto de 1997: “Acolhemos o percentual de 30% pleiteado pela bancada feminina, porém com nova formulação redacional, que nos parece melhor atender ao valor que se deseja promover, ou seja, maior igualdade de sexos na política”⁸. A fórmula deixou de lado, na essência, a política afirmativa, quando estabeleceu percentual mínimo e máximo de candidaturas para cada sexo.

No debate travado no parlamento, àquela altura, quando o Brasil fora signatário de convenções recentes condenando a discriminação e estimulando os países a adotarem medidas para reverter a sub-representação da mulher na política, não era de bom tom se insurgir contra um direito pleiteado universalmente. Miguel (2000) retrata o momento: “Embora o objetivo não fosse uma unanimidade efetiva, havia o reconhecimento de que a defesa aberta da exclusão das mulheres não integra mais o espaço do discurso legítimo. A polêmica se travou então sobre a ação afirmativa em si (isto é, sobre o meio) e sua adequação ao fim desejado”.

A análise de parte da documentação referente à tramitação de um outro projeto, o PL nº 180, apresentado em março de 1995 pelo então deputado Paulo Bernardo (PT-PR), atesta a polêmica. Com exceção do PT, nenhum outro grande partido - PFL, PSDB e PMDB -, os quais são foco de análise deste trabalho, fechou questão sobre o assunto quando da votação da emenda nº 6, proposta pelo Senado⁹ ao substitutivo do projeto mencionado, que tratou de estabelecer normas para as eleições municipais de 1996. Com a aprovação da emenda (233 votos a favor e 165 contrários), o instituto da cota foi inaugurado na Lei nº 9100/1995¹⁰.

Naquele momento, assim se manifestou a deputada Martha Suplicy:

A emenda não é brilhante, não é o que nos mulheres queríamos, mas é melhor do que o texto aprovado na Câmara. A Câmara, muito mais por incoerência do que por má-fé dos nossos colegas, aprovou emenda segundo a qual o número normal de candidatos de cada partido continuaria exatamente o mesmo, sendo que 20% além daquele destinado a cada partido seria destinado às mulheres, o que é uma

⁸ Diário da Câmara dos Deputados, 21 de agosto de 1997, p. 24554

⁹ Diário do Congresso Nacional (Seção I), 28 de setembro de 1995, p. 23950

¹⁰ Artigo 11, parágrafo 3º: Vinte por cento, no mínimo, das vagas de cada partido ou coligação deverão ser preenchidas por candidaturas de mulheres.

excrescência. Assim, consideramos que realmente fomos postas em degredo em face da tal proposta¹¹

Foi também o Senado que produziu aumento no número de candidaturas, um complicador para as mulheres, lembrado em plenário pela deputada Marta Suplicy: “Temos de dizer o que se passou lá. Aproveitaram a demanda das mulheres para aumentar o número de candidatos que cada partido pode registrar. A reivindicação das mulheres foi manipulada por aumentar o número de candidaturas.”

O termo mulheres ficou na emenda proposta pelo Senado, mas as lideranças dos partidos mencionados não tinham convicção e a confusão de conceitos era grande, possivelmente agravada pela ausência das parlamentares, confissão feita pela própria autora do projeto original de cotas¹². O líder do PFL, Inocêncio Oliveira, assim se manifestou:

Não deixa de ser uma discriminação altamente positiva para as mulheres o estímulo de 20% das vagas. Acredito que o ideal seria não fixar esse número, sobretudo porque a realidade de cada município deve ser respeitada. Devem existir municípios em que não se conseguirá preencher 20% das vagas com mulheres, e outros em que esse percentual será pouco. Mas como o PFL é um partido que excita a liberdade como princípio e a igualdade como fim, deixará a questão em aberto¹³

Os líderes do PMDB, Michel Temer, e do PSDB, José Aníbal, eximiram-se também da oportunidade de demonstrar à sociedade o quanto seus partidos poderiam se comprometer com a equidade na política, na sessão plenária de 27 de setembro de 1995, destinada a apreciar diversas emendas do Senado, já que estavam ausentes naquele momento.

Sobre a emenda 6, manifestaram-se, respectivamente, as deputadas Maria Elvira (PMDB-MG) e Yeda Crucius (PSDB-RS), deixando bem claro que “a bancada feminina vota sim” mas as lideranças de seus partidos deixavam a política afirmativa em aberto, demonstrando a votação nominal que esses dois grandes partidos não tiveram posição coesa¹⁴.

O líder do PPS, deputado Sérgio Arouca (RJ), exaltou a importância da participação política da mulher, mas entendeu que semelhante lei seria uma

¹¹ Diário do Congresso Nacional (Seção I), 28 de setembro de 1995, p. 23950

¹² Diário do Congresso Nacional (Seção I), 28 de setembro de 1995, p. 23950

¹³ Diário do Congresso Nacional (Seção I), 28 de setembro de 1995, p. 23951.

¹⁴ Diário do Congresso Nacional (Seção I), 28 de setembro de 1995, p. 23954

intervenção na autonomia partidária, no que foi contestado pelo deputado Fernando Gabeira (PV-RJ):

Ora, aqueles partidos que dissessem que um negro não podia ser candidato, sua liberdade deveria ser tolhida, porque não há liberdade para isso. Não estamos querendo impor aos partidos igualdade entre os homens e as mulheres. Queremos apenas que os partidos se abram para a monstruosidade da sociedade brasileira baseada no machismo. Estamos dando aos partidos, inclusive ao PPS, a oportunidade de criticar o machismo¹⁵

Conforme se percebe, a posição das lideranças é um sintoma de que a estratégia da retórica parece predominar nos partidos, capazes de produzir estatutos exaltando a igualdade, mas pouco ativos na promoção de ações efetivas destinadas a melhorar as condições de participação da mulher na política, avaliação pormenorizada deste trabalho de conclusão de curso.

3.3 Problemas da lei de cotas brasileira

A evolução dos resultados eleitorais para a Câmara dos Deputados a partir da aplicação da lei de cotas, no pleito de 1998, revela um quadro vergonhoso, quando se constata que o Brasil ainda está na marca de um dígito no percentual de representação feminina nessa Casa. Por que o Brasil integra o rol de países com pior desempenho? Em que medida a lei de cotas não atende as expectativas de se ampliar a representação da mulher na Câmara dos Deputados? Existem fatores que desqualificam a atuação da lei de cotas como fator preponderante para o aumento relativo de mulheres no parlamento?

Essas questões têm ganho relevo nos estudos acadêmicos, e diversas são as vertentes consideradas na análise das teorias. Araújo (2006) diz que as cotas na política brasileira são ainda um processo de avaliação, já que, do ponto de vista histórico, trata-se de experiência relativamente jovem. Porém, as pesquisas que começaram a ser feitas desde a primeira eleição com as cotas, em 1996, convergem para uma mesma evidência, especialmente quando se comparam os resultados eleitorais de outros países que também adotaram lei nacional para instituir cotas.

Trata-se do tipo de legislação. Para Araújo (2006) e Alves (2007), isso tende a ser fundamental. Para estes pesquisadores, as leis que contenham normas

¹⁵ Diário do Congresso Nacional (Seção I), 28 de setembro de 1995, p. 23952

obrigando o partido a cumpri-las, e sanções pelo não cumprimento, tais como não poder concorrer às eleições caso as cotas não sejam preenchidas, garantem maior grau de eficácia.

No Brasil, não há previsão legal da punição, queixa recorrente dos movimentos feministas. Por isso, a pouca resistência dos partidos à lei estaria ligada, segundo Pinto (2006), justamente ao fato de não haver a obrigatoriedade de preenchimento da lista de candidaturas com 30% das vagas para mulheres. Até agora, nenhum partido atingiu essa cota nas eleições para a Câmara dos Deputados. Sobre o sistema de cotas instituído entre nós, Miguel (2000) afirma:

A legislação brasileira de cotas é, para dizer o mínimo, tímida. Em primeiro lugar, não há reserva de cadeiras no Parlamento, mas apenas vagas de candidaturas. Ficam de fora todos os cargos preenchidos por eleição majoritária, bem como aqueles de ‘confiança’, isto é, os escalões preenchidos por critérios políticos no Executivo. A percentagem fixada está bem abaixo da desejada paridade entre os sexos. E os partidos não são sequer obrigados a preencher efetivamente as vagas, podendo deixá-las (no todo ou em parte) ociosas.

O problema da lei não é apenas a ausência de punição por seu descumprimento. A redação do parágrafo 3º do artigo 10 da Lei nº 9504 tem merecido críticas. É onde as cotas foram normatizadas para as eleições municipais, estaduais e federal. Diz o parágrafo: “Do número de vagas resultantes das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo”. Para Alves (2007), o entrave causado pelo texto consiste no fato de a política ter como base a reserva de vagas e não a lista das candidaturas partidárias. Ele observa:

Se a regra de representação partidária de gênero fosse aplicada no momento em que os partidos inscrevessem as candidaturas, o número de mulheres candidatas se elevaria substancialmente. A pior forma de se garantir a elevação da representação política das mulheres é com base na reserva de vagas que podem ou não ser preenchidas.

Na mesma linha, os pesquisadores Assis, Cypriano e Rezende (2005) constataam:

A política de cotas para mulheres no legislativo, a partir da lei 9504, não é uma efetiva política de cotas para mulheres, mas sim uma política de reserva de um número mínimo (e máximo) de vagas para ambos os sexos. Mais uma vez, como não se trata de um número mínimo de candidaturas, mas de reserva de vagas, a política, caso não preenchidas todas as vagas legalmente instituídas, não terá qualquer eficácia: é possível a argumentação de que as vagas foram disponibilizadas para as mulheres, mas não apareceram mulheres para preenchê-las.

De fato, não há um universo grande de mulheres dispostas a concorrer, mas isso ocorre, segundo Araújo (2001), não porque elas sejam mais apáticas do que os homens, mas sim porque suas trajetórias sociais e sua situação estrutural frente às relações de gênero, aliadas às condições em que a política institucional e competição eleitoral operam no país, não lhes oferecem um cenário animador. Não se pode tampouco afirmar que há veto de gênero por parte dos partidos, o que seria desconsiderar a lógica do ganho eleitoral objetivo que orientaria a ação dos partidos em relação às mulheres.

A concepção focalizada, prevista originalmente na lei, encontra adeptos da discriminação positiva com o fim de superar o déficit de gênero na política, à semelhança do que ocorre na distribuição regional de cadeiras no parlamento, favorecendo eleitores de unidades de federação pequenas em detrimento de eleitores das grandes unidades de federação (ALVES, 2007).

Outra característica que emperra a aplicação das cotas é quanto ao número de candidatos que pode ser lançado por um partido nas eleições proporcionais. Na legislação de 1997 incluiu-se a ampliação do número de possíveis registros de candidaturas, que passou de 100% para 150% do número de lugares a preencher, o que não só torna, para Araújo (2001), mais difícil o preenchimento das vagas, “como abre espaço para que não existam deslocamentos de candidatos, ou existam poucos, já que o universo tende a ser suficientemente amplo para incluir a todos”.

É o que pensa também Pinto (2006), afirmando que essa é outra característica que provocou pouca resistência nos partidos à adoção da lei. Afinal, se o partido não preenche a cota mínima com mulheres, ficando as vagas ociosas, terá espaço de sobra para acomodar todos os candidatos.

Foi dito que outras variáveis interferem para o sucesso ou insucesso da lei de cotas. O sistema de lista aberta, adotado em apenas cinco países do mundo, sendo o Brasil um deles, conforme Araújo (2001), é componente importante no processo: “Nessa modalidade, a competição eleitoral é muito individualizada, a influência partidária é menor; o partido compõe um universo de nomes, sem ordem de prioridades formal, havendo maior competição entre candidatos de um mesmo partido”.

Muito embora a literatura demonstre que a lista fechada - pré-ordenada pelos partidos, com alternância de sexo - e a lista flexível - uma conjunção das duas anteriores - produzam melhores resultados para a inclusão das mulheres no

parlamento, há evidência de que a tese é contrariada. Araújo (2001) aponta para a Finlândia, terceiro país em participação parlamentar de mulheres, que adota a lista aberta. Provavelmente a consciência da igualdade disseminada na sociedade, o que se estende aos partidos, e a organização do movimento de mulheres constituem variáveis de explicação para os índices de representação alcançados naquele país.

Estudando-se o assunto, é difícil precisar por quais razões as cotas não têm dado muito certo no Brasil, e muito embora esteja presente na literatura a necessidade de revisão da lei, essa tarefa por si só não seria capaz de acelerar a igualdade de oportunidade entre os sexos na política, porque é necessário considerar dimensões que incidem objetivamente na estratégia de afirmação, como os sistemas partidário, político e eleitoral.

4. Os partidos e o sistema proporcional

Os partidos, aqui entendidos como associações de indivíduos destinadas a competir por voto e assim alcançar representação política, tradicionalmente são vistos no Brasil de maneira negativa, pouco institucionalizados e sem diferença significativa entre eles. No que se refere aos sentimentos partidários, esses já eram pouco significativos em 2002 e tenderam a diminuir em 2006¹⁶. Mas os partidos, como no passado, continuam a ser canais de treinamento e formação política, e desempenham diversas funções, entre elas a de representar interesses e opiniões na esfera pública (AVELAR; CINTRA, 2007, p. 288).

Nicolau (1996) aponta que as diferenças existem em termos de ideologia, organização interna, processo de seleção interna de lideranças, base social e relevância eleitoral, muito embora estas variáveis, e outras, estejam sendo negligenciadas na literatura da ciência política sobre os partidos surgidos na redemocratização do país, na década de 80. Pesquisa feita para este trabalho mostra que o PT, talvez pela novidade da origem, constituído de baixo para cima, é o que tem merecido maior estudo.

Uma das classificações mais utilizadas para caracterizar os partidos são o aspecto ideológico, no eixo direita-esquerda. No caso dos partidos neste trabalho focalizados, embora existam divergências conceituais, é predominante entre os estudiosos da política e corresponde ao que é veiculado pelos meios de comunicação que o PMDB e o PSDB são de centro, o PT de esquerda e o PFL, de direita (RODRIGUES, 2002).

Essa matriz ideológica, aliada a variáveis internas, como a estrutura organizacional e condições de participação, e externas, como a configuração do sistema eleitoral brasileiro, tem um peso e pode favorecer mais ou menos o ingresso da mulher na política. Por ora vamos analisar o sistema eleitoral, com o qual os partidos estão conectados e se relacionam, a ele convergindo especial atenção quando da definição de estratégias de competição nas eleições, deflagradas sobretudo com o intuito de maximizar os votos a serem obtidos.

¹⁶ Artigo de Denise Paiva, Maria do Socorro Braga e Jairo Tadeu Pimentel, "Eleitorado e partidos políticos no Brasil", revista Opinião Pública, v. 13, n. 2, Campinas, novembro / 2007

Nesse sentido, nos lembra Araújo (2005), a lógica é pragmática: a escolha de candidatos tende a recair sobre aqueles considerados 'bons de voto' ou que tenham demonstrado alguma liderança fora da vida partidária, por exemplo na lide sindical.

Além disso, a seleção se dá também pelo nome que já ocupa cargo ou mandato ou tem uma tradição partidária alinhada ao perfil do partido, ou mesmo alinhada à direção partidária, isso para o caso de instituições com burocracia menos transparente, organizadas de forma em que as regras e os ritos não são respeitados, predominando o personalismo da cúpula partidária e de lideranças influentes.

O leque de opções aqui apresentadas para escolha de candidatos é bem nítida na eleição majoritária, mas ocorre também na eleição para escolha de deputados federais, estaduais e vereadores (eleição proporcional). Entretanto, o exame do perfil de candidatos e composição da bancada dos partidos citados, eleita em 2006 para a Câmara dos Deputados, indica que o sistema proporcional abre mais espaço para atores de diferentes configurações sociais.

No caso das mulheres, elas passaram a ser identificadas como personagem relevante na participação eleitoral somente quando se constatou que a massa de eleitoras, não só no Brasil, mas em democracias consolidadas, superava os homens, e a pressão das feministas fez com que os partidos espontaneamente adotassem cotas em suas listas partidárias. "Foi o caso do Partido Verde, na Alemanha, que decidiu, em 1986, alternar homens e mulheres em suas listas eleitorais" (AVELAR, 2006).

Conforme vimos, não foi o caso do Brasil, que incorporou cotas por meio de legislação nacional. Independente delas, mas sem dúvida afetado por seu forte simbolismo contra a cultura do preconceito em relação às mulheres na política, simbolismo que se faz presente desde o início dos anos 90 e propicia um apelo coletivo, o sistema proporcional seria então mais benéfico para as mulheres. Diz Araújo (2005): "A não-inclusão de pessoas oriundas de grupos sociais considerados relevantes socialmente e com apelo eleitoral, como são as mulheres atualmente, poderia ser vista como discriminatória."

O que tem sido observado, com freqüência, é que o problema das mulheres não reside tanto em ser indicadas para integrar o grupo de candidatos nas eleições

proporcionais, mas em conseguir condições efetivas para competir, e isso em todos os partidos. A secretária nacional de Mulheres do PT, Laisy Moriére¹⁷, afirma:

Essa discussão precisa ser feita. As mulheres precisam ter investimento concreto dos partidos. Em época de eleição, todos os partidos, sem exceção, lembram das cotas e perguntam: cadê as mulheres? E as mulheres não aparecem, porque não aceitam ser candidatas de última hora. Primeiro, porque na disputa eleitoral elas saem em desvantagem. Vai com um empresário, ele prefere fazer doação para um candidato homem. A sociedade brasileira é machista, e o mundo da política é mundo dos homens. E depois, há muito preconceito e cobrança. Não é fácil, é muito difícil ser candidata.”

A dificuldade na competição começa na organização partidária, e isso porque adotamos a lista aberta no sistema proporcional, modelo que gera um processo individualizado de campanha, em que o candidato se sobressai em relação ao partido, ao contrário da lista fechada. Não há uma lista, mas candidaturas individuais, escolhidas por dirigentes partidários, e o programa do partido desaparece na campanha.

“Os candidatos fazem suas campanhas com grande autonomia em relação aos partidos. Cada candidato organiza individualmente sua estrutura de captação de votos: recursos financeiros, material de campanha, comitês etc.”, afirma Nicolau (1996). O apoio do partido, mediante recursos do fundo partidário e outros que arrecada, como a contribuição de filiados, é dirigido para quem a direção considera “puxador de legenda”, ou seja, para aquele capaz de angariar o maior número de votos.

Afetadas por estas características, em razão do histórico distanciamento da vida pública, inexperientes no agir político, portanto sem ter rede partidária de apoio e relações políticas e econômicas que permitam competir de forma mais equânime, as mulheres têm grande dificuldade na participação eleitoral. Esta participação está condicionada não apenas ao sistema eleitoral, mas também ao peso que os dirigentes e militantes dão ao valor da igualdade e à cultura política presente na sociedade.

Por isso, a criação de instâncias femininas nos partidos surgiu como um desafio para as mulheres associadas conscientizarem suas militantes e bases eleitorais, e, sobretudo, construírem na organização partidária novos padrões de comportamento e reivindicarem ações efetivas que favoreçam seu ingresso na

¹⁷ Entrevista concedida à autora em 30/09/2008, sede do PT Nacional, Brasília, DF.

política. Investimentos para sua formação política e assento na burocracia partidária, canal que favorece o acesso à arena de representação institucional, estão entre elas.

4.1 Ideologia e organização

O PMDB e o PT foram criados em 1980 e obtiveram o registro definitivo ainda no regime autoritário. O primeiro formou-se, basicamente, de lideranças do antigo MDB, surgido no bipartidarismo implantado pelos militares, compondo-se de forma bastante heterogênea com os sucessos eleitorais no decorrer do tempo, e o segundo sempre chamou a atenção dos estudiosos da política pela novidade de ter nascido longe do Estado, criado por operários. Portanto, uma legenda não-parlamentar.

O PFL surge em 1985, decorrente da crise provocada no PDS durante o processo de escolha do sucessor do general João Batista Figueiredo, que não abria mão do candidato indicado pelo governo, Paulo Maluf, à disputa pela Presidência, via colégio eleitoral (KINZO, 1993). Dissidentes do PDS uniram-se à candidatura Tancredo Neves, e criaram a Frente Liberal, que nasceu com a adesão de sete dos doze governadores do PDS eleitos em 1982, 79 deputados federais e dezessete senadores (*id*).

Em 1988 surge o PSDB, originário de ala dissidente do PMDB. Seus idealizadores estavam descontentes com as dissensões internas do PMDB durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, tornando as tensões mais agudas na discussão sobre o sistema de governo (parlamentarista/presidencialista) e duração do mandato do presidente José Sarney (KINZO, 1993).

Esta breve descrição da origem dos maiores partidos brasileiros indica, em primeiro lugar, que apenas o PT se caracteriza pelo que Maurice Duverger¹⁸ denomina de partido de massa, isto é, criado fora do Parlamento. Ele surge em função das demandas de participação e representação na esfera política dos setores modernos do operariado, dos assalariados de nível médio e dos movimentos sociais urbanos. Em segundo lugar, os demais, de base parlamentar, construíram uma feição popular e difusa (PMDB); intelectual e progressista (PSDB) e autoritário e conservador (PFL).

¹⁸ Sociólogo e cientista político, autor de “Os partidos políticos”

A formação destas legendas no sistema partidário brasileiro no período de redemocratização, e igualmente de outras com características de centro, direita e esquerda, e seu processo de inserção no eleitorado e na vida política nacional, mediante a disputa eleitoral, nos oferece indicativos do quanto estão comprometidos com a democracia, e especialmente com o valor da isonomia entre os gêneros.

Uma análise das cúpulas partidárias traduz o domínio masculino da política. O número de mulheres é ainda pequeno. Quando analisamos a presença feminina conforme a tendência ideológica dos partidos, veremos que ela é mais estimulada nos partidos de esquerda.

O PT é pioneiro na inclusão de algum tipo de norma interna para possibilitar o acesso de filiadas a todas as instâncias diretivas, o que foi decidido no 1º Congresso Nacional do PT em 1991. O artigo 22, inciso V de seu Estatuto, estabelece que 30%, no mínimo, dos integrantes das direções partidárias deverão ser mulheres. O diretório regional ou municipal que não incluir mulheres não será formalizado.

O fosso entre dois espectros ideológicos antagônicos – PT e PFL – é grande: na Comissão Executiva Nacional, instância máxima de deliberação partidária, as mulheres são, respectivamente, 33,34% e 8,78% da composição de seus membros. O PMDB e o PSDB apresentam pouco mais de 10% de mulheres na composição da Comissão (Tabela 1). "Os partidos de centro e de direita, particularmente os maiores, tendem a receber menos mulheres em seus quadros dirigentes", diz Avelar (2001).

Tabela 1

Composição de mulheres nas instâncias nacionais dos partidos

Estrutura Partido	Comissão Executiva Nacional		Diretório Nacional	
	Membros	Mulheres	Membros	Mulheres
PMDB	19	2 (10,52%)	158	13 (12%)
PT	27	7 (33,34%)	84	24 (28,57%)
PSDB	49	5 (10,20%)	272	27 (10%)
PFL	57	5 (8,78%)	135	9 (6,67%)

Fonte: Da autora, a partir de pesquisa da composição institucional dos partidos em portais na Internet

A avaliação é a mesma quando examina-se também a composição dos diretórios nacionais (Tabela 1), em que estão inclusos representantes das instâncias estaduais dos partidos. Dos 135 membros de seu diretório, o PFL tem apenas nove mulheres na composição (6,67%). O PT tem 24 (28,57%) dos 84 membros, o PSDB 27 (10%) dos 272 integrantes e o PMDB 13 (12%) do total de 158 integrantes.

A não ser em outros partidos menores, considerados de esquerda ou centro-esquerda no Brasil, não há cota nos estatutos dos partidos aqui elencados, à exceção já mencionada. O PMDB Mulher quer institucionalizar a cota: o artigo 3º de seu estatuto, aprovado em 2004, estabelece como objetivo lutar para se garantir em todas as direções do partido 30% de mulheres em sua composição.

“Queremos incluir esta cota no Estatuto do PMDB, e para isso queremos transformar esta luta em moção para ser levada ao próximo Congresso Nacional do partido”, afirma a secretária-geral do PMDB Mulher, Regina Perondi¹⁹. Ela considera que é uma estratégia muito importante para que o partido invista de forma decisiva na democracia interna e no incentivo às lideranças femininas. “As mulheres precisam participar das decisões do partido” (*id.*).

As mulheres do PSDB, em 1999, reivindicaram, durante a V Convenção Nacional do partido, a cota de 30% em todas as direções partidárias, mas isso efetivamente não ocorreu, inexistindo até mesmo no Regimento Interno do Secretariado Nacional do PSDB Mulher, aprovado em 2000.

A ínfima presença das mulheres se dá também nos diretórios estaduais, e em espaços menos privilegiados, o que também é observado na estrutura nacional. Apenas o PSDB e PT têm mulheres nas presidências de diretórios estaduais, duas e três respectivamente. Das cinco mulheres que integram a Comissão Executiva Nacional do PFL duas são vices e duas suplentes; no PMDB, das duas uma é suplente; no PSDB, entre as cinco mulheres duas são vices, uma suplente e outra é vogal e, no PT, do total de sete mulheres quatro são vogais, uma é secretária de Mobilização, outra é vice-presidente e a líder do partido no Senado.

Um outro traço distinto na estrutura dos partidos, com menor evidência na configuração do PSDB, e raro na composição do PT, é a existência de personalidades com mandato parlamentar pertencentes a uma mesma linhagem

¹⁹ Entrevista concedida à autora em 06/10/2008, sede da presidência do PMDB, Brasília, DF.

familiar, outra característica da formação elitizada, que inclusive possibilita o acesso das mulheres à política formal por causa do parentesco. “Se as mulheres ascendem por estes canais, sua atuação nada tem a ver com as mudanças propostas pelas gerações de mulheres que lutaram pela estruturação de sua própria identidade política” (AVELAR, 2001).

A evidência da vinculação familiar é bastante acentuada no PFL. Em seu diretório nacional figuram Antonio Carlos Magalhães Junior e Antonio Carlos Magalhães Neto, filho e neto do falecido senador ACM, da Bahia; José Agripino Maia e Felipe Maia, senador pai e deputado filho, do Rio Grande do Norte; Efraim Moraes e Efraim Filho, também senador pai e deputado filho, da Paraíba, e a exceção nordestina o prefeito César Maia e o filho deputado Rodrigo Maia, atual presidente do partido, do Rio de Janeiro.

A literatura indica que o engajamento político das mulheres tem sido bem mais estimulado e, de certa forma condicionado, pelos partidos de esquerda, em vários países do mundo. Ao lançarem mais candidatas a cargos legislativos e adotarem estratégias internas para afirmação da mulher na política, esses partidos acabaram por gerar o “efeito contágio” (Araújo, 2005). “Sobretudo a partir da última década ocorreu uma disseminação de iniciativas e da inclusão do tema nas agendas de partidos de outros espectros ideológicos” (*id.*).

Além da cota interna, que embora institucionalizada apenas nos partidos considerados de esquerda é meta das mulheres do PMDB e PSDB, o efeito contágio desencadeou a criação de espaços organizacionais na estrutura dos partidos voltados para as questões de gênero. Registre-se que não são exatamente uma novidade, porque no período da transição brasileira (1974-1985) para a democracia haviam seções femininas. Os já citados PMDB Mulher e PSDB Mulher somam-se ao PFL Mulher (agora Mulher Democratas, em fase de reorganização). Diz Regina Perondi:²⁰

Que bom seria se a gente não precisasse ter estas instâncias. Elas são fundamentais para o trabalho de conscientização e institucionalização da cultura da igualdade. O partido é muito machista. Temos uma luta para dentro e para fora do partido. Estamos, por exemplo, tentando todo este ano um tempo com a nossa bancada, de 94 deputados, para tratar do PMDB Mulher. E não conseguimos ainda.

²⁰ Entrevista concedida à autora, em 06/10/2008, sede da presidência do PMDB, Brasília, DF.

O PT criou a Subsecretaria de Mulheres em 1987, vinculada à Secretaria Nacional de Movimentos Populares, tornando-se Secretaria Nacional de Mulheres em 1996, com direito a voz mas sem voto nas reuniões da Comissão Executiva Nacional. No âmbito do PSDB, só há direito a voto quando o assunto estiver relacionado às questões de gênero²¹.

A disseminação de organização específica de mulheres nos partidos evidencia-se, hoje, como um reconhecimento da importância que certos setores da sociedade adquiriram no campo da política, como é o caso das mulheres. E a incorporação de direitos que lhes são específicos ganhou apelo eleitoral e legitimidade junto à sociedade. Mas essas instâncias não se constituem mais como um indicador significativo do compromisso com a questão de gênero.

Isso é confirmado pelo fato de que elas são concebidas nos estatutos como órgãos de atuação partidária, para conscientização, articulação e mobilização das bases eleitorais, o que é importante. Mas sem poder de deliberação, a capacidade de influir sobre decisões partidárias centrais irá depender do grau de mobilização e pressão. “É preciso colocar o pé na porta”, diz Laisy Morièrre, da Secretaria de Mulheres do PT²².

O PT se diferencia porque, ao contrário das demais instâncias femininas, constituídas com diretórios à parte, conforme estabelecem estatutos próprios, a Secretaria de Mulheres do partido é parte da estrutura da legenda, não tem regimento paralelo. Morièrre afirma:

Somos parte do todo. Estamos na Executiva Nacional. Nós nos sentimos incluídas no partido. Isso acaba refletindo na maneira que vamos discutir internamente, vivenciar o cotidiano do partido. O político não tem uma postura afirmativa de maneira geral. Isso incentiva as mulheres a participar.

Isso não significa que a condição de participação e influência nas decisões partidárias oferecidas às mulheres do PT sejam muito melhores que às demais, ou que não haja conflitos para fazer valer decisões de interesses das mulheres. Como a Secretaria é membro observador da Comissão Executiva Nacional, sem direito a voto, para que as mulheres tenham reivindicações de gênero discutidas e votadas é necessário que façam parte das delegações enviadas aos

²¹ Artigo 73 do Estatuto do PSDB, que inclui alterações aprovadas na IX Convenção Nacional do partido, realizada em 2007, em Brasília, DF.

²² Entrevista concedida à autora, em 30/08/2008, na sede do PT Nacional, Brasília, DF

encontros e congressos do partido. Estados e municípios não estão cumprindo determinação estabelecida no 3º Congresso Nacional do partido, em 2007, de estender a cota de direção partidária (30%) para as delegações²³.

Cursos de capacitação e formação política para militantes têm sido uma preocupação crescente das instâncias femininas partidárias. Contraditoriamente, considerando a trajetória mais sólida na implementação de políticas internas de afirmação da mulher na política, o PT tem negligenciado nessa área. No 10º Encontro de Mulheres²⁴ do partido a Secretaria de Mulheres aprovou resolução para que a Fundação Perseu Abramo, ligada ao partido, se envolva na formação das militantes. “É preciso dar especial atenção à formação das militantes candidatas em eleições municipais ou estaduais, incluído do planejamento da campanha às estratégias políticas para viabilizar a vitória”, diz documento com as resoluções do encontro.

A Fundação Ulysses Guimarães, vinculada ao PMDB, iniciou este ano um projeto-piloto de capacitação à distância para filiados e filiadas, com módulos sobre política, e as militantes trabalham para implantar módulos específicos para as mulheres. O PSDB Mulher criou o Curso de Formação para Candidatas Tucanas, uma iniciativa tomada por ocasião de encontro realizado em dezembro de 2001.

A Carta de Brasília²⁵ expressa ainda a decisão de se transferir 20% do total das contribuições financeiras estatutárias para o Secretariado da Mulher. Para custear despesas com as atividades de capacitação nos Estados as mulheres precisam se mobilizar. Promover eventos e contar com doações voluntárias são algumas das fontes de receita previstas no regimento²⁶ do PSDB Mulher.

A falta de recursos atinge indistintamente todas as instâncias femininas dos grandes partidos. “Você disputa com n coisas e todas elas são mais urgentes, tudo é mais urgente”, diz a secretária do PT, Laisy Morièrre. A defesa consensuada entre as representantes femininas nos partidos aqui abordados é de se destinar percentual do fundo partidário para o trabalho de desenvolver lideranças femininas. A condição econômica é essencial para se ampliar atividades nos Estados, nos quais gradativamente são criados núcleos de mulheres sob coordenação nacional.

²³ Documento “Resoluções do 10º Encontro Nacional de Mulheres do PT”, publicado em maio de 2008

²⁴ Realizado em 18 de maio de 2008, em Brasília, DF.

²⁵ Documento divulgado após encontro do PSDB Mulher, em dezembro /2001, Brasília, DF.

²⁶ Artigo 23 do regimento, acessado pela Internet no portal do PSDB, em 10/09/2008

É interessante notar que, mesmo diante do ‘efeito contágio’, a concepção conservadora e liberal do PFL não admite adotar políticas que possam vir a alterar o desequilíbrio verificado na participação política entre homens e mulheres. Não há nenhuma reivindicação, nem mesmo no ideário do Núcleo de Mulheres do partido, nesta direção²⁷. Diz Araújo (2005):

O argumento que muitos partidos de direita ou de centro usam em relação a essas políticas de gênero assemelham-se aos utilizados para pensar a economia: baseiam-se em uma visão de livre mercado, no princípio de não-intervenção e da não-regulação do processo de recrutamento, concebendo o simples jogo da competição no ‘mercado eleitoral’ como suficiente para equilibrar o cenário da disputa.

Cumprir registrar que os partidos, quanto mais apoiados em normas e procedimentos institucionalizados e menos apoiados em relações e lideranças pessoais, maiores as chances das mulheres verem efetivadas dentro das organizações partidárias as políticas requeridas. As regras internas dos partidos, o cumprimento de seus estatutos, dinâmicas institucionalizadas e padronizadas, reconhecidas por todos, permitem maior participação e controle (ARAÚJO, 2005) sobre a condução de políticas e critérios de recrutamento.

Este parece ser o caso do PSDB e PT, cuja militância é convocada para reuniões partidárias, congressos, encontros, prática que não é comum nos partidos com feição ideológica de direita e de centro. A queixa da secretária-geral do PMDB Mulher, Regina Perondi²⁸, dá idéia da dificuldade de participação e acolhimento das mulheres na gestão partidária:

O PMDB fez seu último congresso em 1994. Admiro partidos que fazem seu congresso a cada dois anos. Precisamos de democracia interna. Estamos tentando todo este ano um tempo com a nossa bancada, de 94 deputados, para tratar do PMDB Mulher. E não conseguimos ainda.

Possuir ou não uma organização de mulheres nos partidos é discussão antiga, para alguns considerada uma forma de marginalização da mulher dentro do próprio partido, mas para outros significa a oportunidade de aprendizado gradual da política, em ambiente no qual possa expressar-se e superar a timidez. O que se tem observado é que possuir ou não essa estrutura no partido pode fazer diferença, quer seja na capacidade de, em nome do partido, tomar iniciativas de apoio e mobilização

²⁷ Portal Mulher Democratistas, documento “Nossas propostas”, acesso em 10/09/2008

²⁸ Entrevista concedida à autora, em 06/10/2008, sede da presidência do PMDB, Brasília, DF.

das candidatas, quer seja na atuação como instrumento de pressão política sobre as direções partidárias (ARAÚJO, 2005).

Entretanto, essas instâncias necessitam desenvolver ações integradas ao corpo institucional de todo o partido, para disseminar o comprometimento de todos filiados às causas que patrocinam, o que não se constitui tarefa fácil uma vez que, obrigados por dispositivos da Constituição a criar bases nacionais sob território grande e heterogêneo como o brasileiro, os partidos têm dificuldade em manter os diferentes níveis de organização em relação mútua permanente.

5. PMDB, PT, PSDB e PFL: elegendo menos mulheres

5.1 Nordeste: maior número de estados sem candidatas

Embora indiquem no cenário político brasileiro convergir para a consolidação no sistema partidário, configurando-se como partidos que possam integrar um pluralismo a meu ver positivo para a democracia de representação, o PMDB, PT, PSDB e PFL parecem não ter despertado para o fato de que o fortalecimento dessa democracia passa pela necessidade real de, entre outras coisas, estabelecer oportunidades efetivas de inclusão das mulheres para além da formalidade na vida partidária, com poder de intervir nas decisões, e por consequência nas rotas de ingresso para o parlamento, particularmente para a Câmara dos Deputados.

Esses partidos elegeram em 2006 vinte deputadas federais do total de 45 eleitas, dez a menos do que nas eleições de 2002, quando foram eleitas um total de 42 (Tabela 2), o que demonstra dificuldades de acesso de suas filiadas à política parlamentar, maiores, pode se inferir, do que as que ingressam via médias e pequenas legendas.

Tabela 2

Participação de homens e mulheres nas eleições e resultados

Partido	Homens				Mulheres				Total Candidatos		Total Eleitos	
	Candidatos		Eleitos		Candidatas		Eleitas		2002	2006	2002	2006
	2002	2006	2002	2006	2002	2006	2002	2006				
PMDB	287	1.070	72	65	35	39	4	6	322	1.109	76	71
PT	364	980	77	71	58	130	14	7	422	1.110	91	78
PSDB	242	1.292	64	53	33	252	6	3	275	1.544	70	56
PFL	209	638	78	50	21	189	6	4	230	827	84	54
Total	1.102	3.980	291	239	147	610	30	20	1.249	4.590	321	259

Fonte: Da autora, a partir da consulta de resultados eleitorais das eleições, Estatística por Cargo e Sexo, TSE.

Segundo Araújo (2005) não há um conjunto sistemático de evidências empíricas que indiquem padrões claros acerca de como a natureza do sistema partidário – fragmentado ou não, por exemplo – afetaria a eleição das mulheres. Estudos realizados em países europeus indicam que partidos de médio porte

tenderiam a eleger mais mulheres (*id.*), mas no Brasil, conforme salientado anteriormente, não há estudos detalhados sobre o comportamento dos partidos surgidos na redemocratização, que dirá sobre o tratamento dado às mulheres partidárias.

Importa assinalar que a “lógica da política representativa se funda e se alimenta da competição” (RODRIGUES, 2005), e esta lógica, pelos números que apresenta nos grandes partidos, é bastante adversa às mulheres. Na tabela 2, verifica-se que o número de candidatos homens à Câmara dos Deputados nos quatro partidos saltou de 1.102 (2002) para 3.980 (2006), um aumento de 361%. Também aumentou de forma significativa a participação eleitoral das mulheres, saltando de 147 candidatas (2002) para 610 (2006), aproximadamente 415%, mas a ampliação de sua presença na arena eleitoral não teve correspondência na arena da representação parlamentar.

Em termos percentuais, o PFL foi o partido que incluiu maior número de mulheres candidatas, um crescimento de 900%. O PMDB foi o que menos ampliou o número de candidatas, um percentual de apenas 11,42% em relação a 2002, enquanto o percentual de crescimento de candidaturas masculinas foi de 372,82%.

O PT e PSDB reduziram em 50% o número de parlamentares eleitas em 2006, o primeiro perdendo sete deputadas e o segundo três. O PFL perdeu duas, e o PMDB foi o único que apresentou ganho eleitoral, passando de quatro (2002) para seis (2006) deputadas, mas confrontado com a eleição de 1998²⁹, quando elegeu oito mulheres, o partido não está evoluindo nessa questão, ainda que deva se considerar contextos políticos de cada época.

É importante registrar que esses partidos elegeram também, em seu conjunto, menos deputados federais em 2006 (259 eleitos) do que em 2002 (321 eleitos), havendo perda individual sem exceção nenhuma. Artigo³⁰ produzido com base em variáveis do Estudo Eleitoral Brasileiro (Eseb) consideradas nas eleições de 2002 e 2006, por exemplo como os eleitores avaliam os partidos enquanto organizações e vínculo afetivo entre eleitorado e partidos, aponta que houve uma queda de 11 pontos percentuais em relação a 2002 no número de eleitores que declararam-se sentir-se representados por algum partido político.

²⁹ Resultado das Eleições de 1998, para o cargo de deputado federal, portal do TSE

³⁰ De Denise Paiva, Maria do Socorro Braga e Jairo Tadeu Pimentel, “Eleitorado e partidos políticos no Brasil”, revista Opinião Pública, v. 13, n. 2, Campinas, novembro / 2007

Dos quatro partidos, de acordo ainda com o artigo, o PT teve perdas de eleitores tanto no quesito “representa sua maneira de pensar” quando no quesito “partido que gosta”; o PMDB também perdeu eleitores na segunda questão e o PFL perdeu eleitores que diziam tê-lo como “partido que melhor representava sua maneira de pensar”. O PSDB foi o único que não teve queda nos itens analisados. O descontentamento mais geral da parte dos eleitores pode estar relacionado com o histórico do Congresso e com os escândalos de corrupção entre os anos de 2004 e 2005, envolvendo boa parte dos partidos políticos, especialmente o PT.

Os partidos são condicionados pelo contexto político (ARAÚJO, 2005), o que pode explicar a redução no número de eleitos de ambos os sexos em 2006. Nenhum dos partidos atingiu a cota de 30%³¹, e a Tabela 3 aponta que o PT foi o partido que teve candidatas em quase todos os Estados, deixando de apresentar nomes em quatro, indicador que confirma ser a legenda que mais estimula a participação eleitoral das mulheres.

Tabela 3

Número de Estados/ Região sem candidaturas femininas

Partido	Eleição	Região					Total Estados
		Norte	Nordeste	Centro Oeste	Sudeste	Sul	
PMDB	2002	4	6	-	-	2	12
	2006	2	6	-	-	1	9
PT	2002	3	2	1	-	-	6
	2006	1	3	-	-	-	4
PSDB	2002	-	4	1	-	1	6
	2006	2	5	1	1	-	9
PFL	2002	4	3	2	2	2	13
	2006	5	5	1	-	2	13

Fonte: Da autora, a partir do quadro Estatística por Cargo e Sexo das eleições de 2002 e 2006 para a Câmara dos Deputados

O PFL não alterou praticamente a sua atuação geográfica em termos de candidaturas femininas, ausentes em treze Estados, em sua maioria das regiões Nordeste e Norte, nas eleições de 2002 e 2006. O PSDB, em 2002, deixou de

³¹ Dados dos resultados eleitorais de 2006, por partido. Fonte: Portal do TSE

apresentar candidatas em seis unidades da federação, e em 2006 o número foi ampliado para nove, a maioria no Nordeste (cinco dos nove Estados da região).

A participação de mulheres do PMDB nas eleições de 2006 para a Câmara não ocorreu em nove Estados, uma melhora verificada, já que em 2002 o partido não teve candidatas em doze. A maior dificuldade do partido reside na região Nordeste, quando constata-se a ausência de candidatas em seis dos nove Estados da região, mesmo número verificado nas eleições de 2002. “Nosso trabalho tem encontrado maior dificuldade de expansão justamente no Nordeste, onde predomina o machismo e seus jogos de poder”, afirma Regina Perondi³².

Pela análise dos dados, conclui-se que as dificuldades de inserir mulheres candidatas é maior na região Nordeste, para todos os partidos, com menor complicador para o PT, que não teve candidatas em três Estados. A seguir, é a região Norte na qual o vácuo de presença feminina nas eleições se manifesta de forma mais preponderante.

Não se pode ter como explicação o fato de que nessas regiões a densidade eleitoral teria pouca expressão para os interesses políticos dos partidos, isso por conta de um dado único: sem exceção, todos os partidos lançaram candidaturas masculinas nos 27 Estados da federação.

Chama atenção, ainda, pela larga desigualdade de candidaturas masculinas e femininas três Estados da região Sudeste. O PFL lançou em 2006, em São Paulo, 212 candidatos contra apenas cinco candidatas; no Rio de Janeiro 134 homens e três mulheres e em Minas Gerais foram treze candidatos e apenas uma candidata. O PT, em São Paulo, concorreu com 48 candidatos e 9 candidatas; no Rio de Janeiro com 23 e uma mulher e em Minas Gerais foram 34 homens e quatro mulheres.

O PMDB participou da eleição em São Paulo com 35 candidatos homens e quatro mulheres; no Rio de Janeiro foram 110 homens e apenas uma mulher e em Minas Gerais situação pior ainda: 217 homens e apenas três mulheres. Os tucanos em São Paulo concorreram com 420 candidatos e apenas nove candidatas; no Rio de Janeiro 72 contra cinco mulheres e em Minas Gerais dezesseis homens e duas mulheres.

Os números são superiores ao de 2002, nessa região, mostrando que a eleição de 2006 apresentou forte competição dentro e fora do PSDB e PFL. É

³² Entrevista concedida à autora, em 06/10/2008, sede da presidência do PMDB, Brasília, DF.

enorme a desigualdade entre candidaturas masculinas e femininas especialmente em São Paulo e Minas Gerais, notando-se que os partidos estão longe de cumprir a lei de cotas.

6. Conclusão

Os dados apresentados sugerem, mesmo com a ausência de maiores estudos em que estejam esmiuçadas nas eleições variáveis que incidem sobre o processo eleitoral, tanto internas, no que dizem respeito à organização e funcionamento dos partidos, quanto externas, relacionadas ao sistema político-eleitoral e percepção do eleitorado sobre a condição feminina e a política em geral, que:

1) Os partidos retratados valorizam a excessiva participação masculina na competição eleitoral, não proporcionando estímulos concretos para a inserção de maior número de mulheres na disputa, especialmente mulheres que reúnam capital político na esfera da participação social e comunitária, espaço em que é cada vez maior sua integração e articulação (AVELAR, 2001);

2) Não há investimentos e efetivo controle sobre a atuação de seus diretórios do Norte e Nordeste, onde a ausência de candidaturas femininas é acentuada, observando-se que o PSDB, PFL e PMDB não registraram candidatas à Câmara Federal em mais de 50% dos nove estados nordestinos;

3) Isso também pode ser atribuído às instâncias da região Sudeste, maior contingente populacional do país, com presença maior de mulheres, na qual os problemas que as afetam são sobremaneira relevantes nos campos da saúde, informalidade no trabalho e falta de creches, dentre eles. Os partidos precisam investir na formação de mulheres que incorporem na ação política a plataforma de necessidades de gênero, que, como qualquer outro segmento marginalizado da sociedade, precisa do reconhecimento de sua identidade;

4) Falta a efetiva adoção de medidas e disseminação de valores feministas para incorporar mais mulheres ao locus partidário, canal de acesso a uma forma mais elevada de participação e luta política, que é o espaço parlamentar, onde é necessária uma representação qualificada e que possa fazer com que a sociedade reconheça a situação de desigualdade estrutural e os interesses específicos das mulheres; e

5) Falta a estes partidos trabalhar para que o valor da igualdade, formalidade inscrita em seus estatutos e programas, seja cultivado no âmbito institucional, a começar pela inclusão de maior número de mulheres partidárias nos assentos de instâncias decisórias, verificando-se neste caso uma exceção, o PT.

Maioria da população e do eleitorado brasileiro, a mulher é ainda discriminada e não usufrui das mesmas condições de igualdade que os homens no trabalho, na família e na sociedade. Muito se tem falado sobre o apoliticismo das mulheres, mas não há como dar vazão a este argumento, porque as mulheres estão cada vez mais inseridas na política participativa, articulando-se em movimentos sociais, sindicatos e organizações não-governamentais.

As mulheres estão distantes dos postos formais da política em razão de uma discriminação histórica, em razão da falta de experiência na atividade pública e na imensa resistência que ainda encontram, por parte das lideranças masculinas partidárias, em ocupar espaços de decisão partidária e representação parlamentar.

O depoimento de Regina Perondi³³, experiente militante do PMDB, é ilustrativo: “Conhecemos centenas de mulheres apaixonadas por política partidária, e que estão cansadas de estar nas esquinas abanando as bandeiras. Elas querem mais. Por isso que a gestão interna dos partidos é fundamental”.

As mulheres também são afetadas pelo cotidiano. Pesquisa do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais, IBMEC³⁴, revela que as mulheres trabalham 18 horas semanais em casa, enquanto os homens apenas cinco horas, ambos ativos trabalhadores que cumprem jornada de 40 horas semanais fora de casa, em suas respectivas funções. Com menos tempo para a atividade partidária, não se pode deixar de reconhecer a desvantagem que levam se desejarem enfrentar campo tão masculino.

Ocorre que, no Brasil, a política representativa se funda e se alimenta da competição, acirrada dentro dos próprios partidos primeiramente, pela disputa de recursos e meios de divulgação da candidatura, e posteriormente na rua. Da forma como está construído, o sistema proporcional em lista aberta, se oferece chances para grupos diversos emplacarem candidatos, ao mesmo tempo individualiza a campanha, favorecendo aqueles que dispõem de condições financeiras e apoio político.

Os partidos, definitivamente, precisam promover estratégias efetivas para o aperfeiçoamento da democracia, aqui significando adotar práticas que proporcionem às mulheres condições de competição. Negar logística e recursos às

³³ Entrevista realizada pela autora, em 06/10/2008, sede da presidência do PMDB, Brasília, DF

³⁴ Pesquisa divulgada em 17 de maio de 2008, jornal “Folha de São Paulo”

instâncias partidárias femininas, por exemplo, deixando-as se virar como podem, é descurar das doutrinas por igualdade estabelecidas em seus programas.

Dentre as estratégias que podem ser adotadas destaco maior incentivo à filiação de mulheres comprometidas com o feminismo; destinação de recursos do fundo partidário para capacitação permanente, não apenas em períodos sazonais, o que se manifestará como um compromisso real de preparação para a política representativa; destinar tempo de propaganda para as mulheres e defender mudanças nas regras de competição eleitoral, especialmente para o pleito proporcional, adotando-se a paridade na lista, reivindicação das feministas e bancada feminina no Congresso Nacional. “A gente quer 30% do tempo da propaganda. Senão, o que continuaremos a assistir, é só um desfile de líderes de partido”, afirma Perondi.³⁵

Durante a discussão das cotas, houve quem dissesse que a regra iria ferir o princípio da autonomia partidária (ver capítulo 3), conquista assegurada na Constituição³⁶ de 1988, e a mesma argumentação, segundo Rodrigues (2005), esteve presente nos recentes debates sobre a reforma política na Câmara dos Deputados, em relação à destinação específica de parte do fundo partidário e tempo de propaganda na mídia para as mulheres.

É um viés do debate que espera-se não ter prosseguimento. Os investimentos citados são recursos públicos, e os líderes dos partidos aqui focados e suas respectivas bancadas reúnem condições para aprovar e regulamentar essas medidas. Elas são legítimas, pois destinam-se a promover a igualdade de oportunidades, a reconhecer a desigualdade de gênero no Brasil.

Tenho a convicção, entretanto, de quaisquer que sejam as medidas implementadas na tentativa de se reduzir o déficit de representação da mulher na Câmara dos Deputados, elas somente serão incorporadas à cultura interna dos partidos e em outros ambientes da sociedade, para efetivamente ser adotadas, com a pressão das mulheres e apoio de homens de visão feminista, como os que tivemos no início da República, defensores do voto feminino.

Entendo que a democracia representativa precisa de cuidadoso acompanhamento e atenção no Brasil, por várias razões, uma delas pelo fato dos partidos comportarem-se, de maneira geral, como meras associações competindo

³⁵ Entrevista à autora, feita em 06/10/2008, sede da presidência do PMDB, Brasília, DF

³⁶ Capítulo V, dos Partidos Políticos, artigo 17, parágrafo 1º.

por votos, abdicando de uma de suas funções essenciais – a de conscientizar bases eleitorais na perspectiva de sua inclusão na cidadania.

Referências bibliográficas

ALVES, Branca Moreira. *Ideologia e feminismo – A luta da mulher pelo voto no Brasil*. Petrópolis: Ed. Vozes, 1980;

ALVES, José Eustáquio Diniz. Paradoxos da participação política da mulher no Brasil. ENCE- Escola Nacional de Ciências Estatísticas e IBGE, 2007. Disponível em http://www.prt18.mpt.gov.br/eventos/2007/mulher/anais/artigos/jose_eustaquio.pdf. Acesso em: 31 mai. 2008;

ARAÚJO, Clara. Potencialidades e limites da política de cotas do Brasil. Florianópolis: Revista Estudos Feministas, nº 1, vol. 9, 2001. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2001000100014&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 1 jun. 2008

----- Clara. Mulheres na política e adoção de cotas no Brasil: o que mudou? Rio de Janeiro: Revista da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro, Nº 18, Ano 5, ago/set/out-2006;

----- Clara. Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política. Paraná: Revista de Sociologia e Política, Nº 24, jun/2005;

ASSIS, Marina; CYPRIANO, Breno e REZENDE, Daniela. A presença das mulheres brasileiras na política: uma discussão sobre as cotas legislativas sob o enfoque da política da diferença. Minas Gerais: UFMG, Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher. Disponível em http://www.sociologia.ufsc.br/npms/breno_cypriano.pdf. Acesso em: 2 jun. 2008;

AVELAR, Lúcia. Mulher e política: o mito da igualdade. Rio de Janeiro: Revista Democracia Viva, nº 32, julho/setembro-2006, Ibase;

----- Lúcia. *Mulheres na elite política brasileira*. Fundação Konrad Adenauer (Centro de Estudos), São Paulo: Editora da Unesp, 2001;

AVELAR, Lúcia e CINTRA, Antônio Octávio. *Sistema político brasileiro, uma introdução*. Fundação Konrad Adenauer (Centro de Estudos), São Paulo: Editora da Unesp, 2007

BORBA, Ângela. *Mulher e política – Gênero e Feminismo no Partido dos Trabalhadores*. Legislando para mulheres. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998.

CFEMEA, Centro de Estudos Feministas e Assessoria. Quadro comparativo: eleições 2006-2002-1998-1994. Disponível em http://www.cfemea.org.br/pdf/eleicoes2006-2002-1998-1994_eleitos_CD_UFSexo.pdf. Acesso em: 13 set. 2008.

----- Centro de Estudos Feministas e Assessoria. Candidaturas: UF e Sexo – Eleições 2002. Disponível em http://www.cfemea.org.br/pdf/eleicoes2002_candidaturascdufsexo.pdf. Acesso em: 13 set. 2008;

----- Centro de Estudos Feministas e Assessoria. Candidaturas: UF e Sexo – Eleições 2006. Disponível em http://www.cfemea.org.br/pdf/eleicoes2006_Candidaturas_CD_UFSexo.pdf. Acesso em: 13 set. 2008;

KINZO, Maria D" Alva G. *Radiografia do quadro partidário brasileiro*. Fundação Konrad Adenauer (Centro de Estudos), São Paulo, 1993;

MIGUEL, Luis Felipe. Teoria política feminista e liberalismo: o caso das cotas de representação. São Paulo: Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 15, nº 44, outubro/2000;

NICOLAU, Jairo Marconi. *Multipartidarismo e democracia: um estudo sobre o sistema partidário brasileiro*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1996;

PINTO, Céli Regina Jardim. *Reforma política no Brasil, política de cotas*. Belo Horizonte: PNUD, Editora UFMG, 2006;

PFL/ DEM, Partido da Frente Liberal/Democratas. Estatuto; composição institucional; Programa Mulher Democratas. Disponível em www.democratas.org.br. Acesso em: 10 e 11 set. 2008

PMDB, Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Núcleo de Mulheres, Programa, Estatuto do PMDB Mulher, Estatuto do Partido e composição institucional, Diretórios Estaduais. Disponível em www.pmdb.org.br/. Acesso em: 30 ago. 2008;

PSDB, Partido da Social Democracia Brasileira. PSDB Mulher, composição institucional, Resoluções, Estatuto do partido, Regimento do PSDB Mulher, Diretórios Estaduais. Disponível em <https://www2.psdb.org.br/>. Acesso em: 15 e 16 ago. 2008;

PT, Partido dos Trabalhadores. composição institucional, Secretaria Nacional de Mulheres, Estatuto; história das mulheres do PT; Diretórios Estaduais Disponível em www.pt.org.br. Acesso em: 15 ago 2008;

RAGO, Margareth. *A mulher brasileira nos espaços público e privado*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

RODRIGUES, Almira. Mulher e Democracia. Centro de Estudos Feministas e Assessoria, CFEMEA. Brasília: 2005. Disponível em <http://www.cfemea.org.br/temasedados/detalhes.asp?IDTemasDados=94>. Acesso em: 18 mai. 2008.

----- Almira. Mulheres e eleições 2006 no Brasil. Centro de Estudos Feministas e Assessoria, CFEMEA. Brasília: 2006. Disponível em

<http://www.cfemea.org.br/temasedados/detalhes.asp?IDTemasDados=157> Acesso em: 30 mai. 2008

RODRIGUES, Leôncio Martins e LAMOUNIER, Bolívar. *A Reforma da política*. Cadernos do Nosso Tempo. Rio de Janeiro: Edições Funarte, 2002;

ROURE, Agenor de. *A Constituinte republicana*. Tomo II. Brasília: Editora Fundação Universidade de Brasília, 1979.

TABAK, Fanny e TOSCANO, Mônica. *Mulher e política*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1982;

TABAK, Fanny. *A mulher brasileira no Congresso Nacional*. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1989.

Obras consultadas

PEREIRA, Caetano Ernesto Araújo. Partidos políticos: há futuro para o monopólio da representação ? Textos para discussão 1. Consultoria Legislativa, Conleg. Brasília: Senado, 2004;

DUVERGER, Maurice. *Partidos políticos*. Tradução Cristiano Monteiro Oiticica. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, 1987;

KRAUSE, Silvana e SCHMITT, Rogério. Partidos e coligações eleitorais no Brasil. São Paulo: Editora UNESP, Fundação Konrad Adenauer, 2005;

SCHMITT, Rogério. *Partidos políticos no Brasil: 1945-2000*. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2000;

Apêndice I

Entrevista com a secretária-geral do PMDB Mulher, Regina Perondi. Realizada em 06/10/2008, sede da presidência do PMDB, Brasília, DF.

1) O PMDB diz no estatuto que é importante a formação política de seus quadros. Em relação às mulheres, o partido tem oferecido condições para isso, e promovido uma formação específica ?

Não existe capacitação específica. Cada estado faz alguma coisa. É uma reivindicação antiga das mulheres do PMDB a capacitação. A boa notícia é que a Fundação Ulisses Guimarães começou a oferecer este ano cursos de capacitação à distância, uma coisa revolucionária, que está mexendo muito com a militância, com as bases, iniciado no Rio Grande do Sul, uma espécie de projeto-piloto, o ano passado. Lá teve mais de 10 mil alunos, se não me engano. São dois cursos, um de capacitação política geral, outro de preparação de candidatos para as eleições 2008. E agora, no dia 15 de novembro, será lançada uma revista sobre o que fazer na transição. Os eleitos irão ter orientações sobre o que fazer quando chegar à prefeitura pela primeira vez. Para vereadores também. Em março será lançado um curso de gestão pública, também para prefeitos, assessores e vereadores. Esse também à distancia, em parceria com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal, Ibam. Então são vários módulos, com aulas à distância, e monitores preparados para aulas presenciais. Em Roraima foi criada uma turma com povos indígenas. Em Minas Gerais está acontecendo turmas somente com mulheres. Estamos preparando uma forma de colocar um módulo com as nossas questões. Eu particularmente acho que é bom quando todos participem das questões da mulher. Estamos procurando esse envolvimento, para não ficar só de mulher para mulher. O PMDB tem feito várias atividades. Visitamos 24 estados da federação. Procurando estimular a mulher. O PMDB Mulher está em nova fase desde 2003. Lá em São Paulo, na década de 80, as mulheres do partido foram ativas na anistia, Diretas Já. Criaram o primeiro Conselho da Condição Feminina. Foram até Tancredo Neves, quando candidato, e disseram para ele criar a secretaria nacional das mulheres. Sarney criou então o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Na década de 90 as mulheres de partido foram menos ativas. Cresceram os movimentos feministas. A questão da sub-representação estimulou a criação das instâncias de mulheres nos

partidos. Fizemos fórum nacional em maio em Brasília, quatrocentas mulheres, por sua conta, de 22 estados. Criamos uma rede de articulação. vídeo, jornal que está na terceira edição. Não deixa de ser uma preparação, mesmo que não seja esquemática, formal. E lançamos o projeto Mulher: Tome Partido. Um vídeo distribuído para todo o Brasil, com o objetivo de filiar mais mulheres. Em Belém, no Pará, foram filiadas quase 2.500 mulheres. A região Norte tem surpreendido, ao contrário do Nordeste.

2) Quais as dificuldades do PMDB Mulher em disseminar uma cultura mais igualitária, de participação envolvendo homens e mulheres no partido ?

Existe essa dificuldade, e estamos procurando diminuir essa questão. Procuramos dar uma linguagem única. A nossa executiva nacional tem mulheres de 16 Estados. Fizemos encontros quatro vezes o ano passado, três este ano. São cinco vices regionais que procuram fazer a ponte. O partido ajuda bancando passagens para o nosso trabalho e impressos. Não temos orçamento próprio.

3) O PMDB Mulher tem direito a voto nas reuniões da Comissão Executiva Nacional e diretório nacional ?

Uma resolução da executiva permite que os setoriais de Juventude, da Mulher e Sindical participem das reuniões. Nem sempre eles se lembram de nos convidar. A gente tem que bater o pé e lembrar. Para ter voto na convenção nacional temos que fazer o trabalho de eleger mulheres delegadas para vir ao encontro.

4) O estatuto do PMDB Mulher prevê a instituição de cota de 30% nas direções do partido. Isso está ocorrendo?

As cotas devem ser entendidas como um instrumento de sensibilização das próprias mulheres do partido e da sociedade. Visando maior equidade e participação nos espaços de poder e decisão. Continuamos lutando. Acreditamos, é claro, que as mulheres devem participar das decisões. Ela ainda não foi atingida no âmbito nacional e estadual. A gente tem registro de muitas mulheres que são presidentes de executivas municipais. Na Comissão Executiva Nacional são três mulheres nos vinte cargos. No Diretório Nacional são 158, contando com suplentes, e apenas treze mulheres. É muito pouco. E temos diretórios estaduais que não têm nenhuma mulher. São a Bahia, Ceará, Maranhão e Pará. Paraíba, por incrível que pareça, no Nordeste, é exceção. Temos seis mulheres entre 19, o que dá 30%, uma situação ideal. Queremos incluir a cota no estatuto do partido. Vamos levar uma moção com essa decisão para congresso nacional do partido. Admiro muito estes partidos como

o PT, PC do B e PSB que fazem conferências nacionais e congressos a cada dois anos. O PMDB realizou seu último congresso em 1994, não é prática comum.

5) A literatura aponta que a lei de cotas mais serviu para dar visibilidade ao problema da baixa representação da mulher no Parlamento, do que efetivamente ampliar sua inclusão na política. O PMDB Mulher considera que a lei pode ser revista ?

Ela pode e deve ser revista mesmo, e essa questão de punir os partidos que não cumprirem a lei acho interessante. Outros mecanismos que a gente está pensando são importantes e serão coadjuvantes nesta questão.

6) O sistema eleitoral favorece a inserção de mulheres no Parlamento ?

Ela proporciona competição alta, e os maiores adversários acabam sendo dentro do próprio partido. A luta em geral das mulheres dos partidos políticos é participação ativa na reforma política. Vamos fazer um fórum nacional sobre o assunto. É preciso paridade nas listas. Não se vota no partido, embora com possibilidade de se votar na legenda. Hoje apoiamos candidatos que o partido apresenta para os eleitores. É preciso garantir a paridade. Em alguns países são dois homens e uma mulher. Queremos até ser radical, como a Rita Camata defendeu numa discussão o ano passado. Um homem e uma mulher. Quem sabe aí a gente vai ficar uma Câmara realmente representativa.

7) Existe uma proposta da deputada Erundina de se destinar um percentual do fundo partidário para preparar, capacitar mulheres. O PMDB Mulher apóia a proposta ?

É muito interessante. Colaboraria. É uma forma de mostrar para os partidos que a gente precisa disso. Existe também uma proposta da deputada Íris que premia os partidos que elegerem 30% com mais verba do fundo partidário. Isso dará apoio à estrutura feminina. Precisamos de democracia interna, gestão partidária, apoio a estrutura, cursos de capacitação e espaço na propaganda partidária. Senão, o que continuaremos a assistir, é só um desfile de líderes de partido. A gente quer 30% do tempo da propaganda.

8) A existência das instâncias femininas é importante nos partidos ?

Que bom seria se a gente não precisasse ter estas instâncias. Elas são fundamentais para o trabalho de conscientização e institucionalização da cultura da igualdade. O partido é muito machista. E o jogo de poder é muito duro. Tem mulheres que se candidatam, chegam lá e saem fora quando vêem os bastidores.

Também defendemos o financiamento público de campanhas. Ajudaria as mulheres. Temos uma luta para dentro e para fora do partido. Estamos, por exemplo, tentando todo este ano um tempo com a nossa bancada, de 94 deputados, um espaço para tratar do PMDB Mulher. E não conseguimos ainda. E a mulher precisa superar duas coisas. A dominação no espaço privado, e no espaço público tem de acreditar que ela é capaz de entrar na política e fazer um belo papel na política. Ela precisa acreditar. Não se intimidar. Entrar pra valer e fazer a diferença. Diz a presidente do Chile, Michele Bachelet: Quando uma mulher entra na política transforma-se a mulher; quando muitas mulheres entram na política, transforma-se a política. Conhecemos centenas de mulheres apaixonadas por política partidária, e que estão cansadas de estar nas esquinas abanando as bandeiras. Elas querem mais. Por isso que a gestão interna dos partidos é fundamental.

Apêndice II

Entrevista com a secretária nacional de Mulheres do PT, Laisy Morière. Realizada em 30/09/2008, sede do PT, Brasília - DF

1) Em 2006, o número de mulheres eleitas pelo PT para a Câmara dos Deputados diminuiu, o que também ocorreu no PFL e PSDB. Você tem uma explicação para isso, especialmente no que diz respeito ao PT, que saiu de 14 eleitas em 2002 para 7 em 2006?

A minha explicação é de que o eleitorado está mais conservador. Hoje temos uma Câmara muito mais conservadora, mais do que em 2002. Então, muitos avanços não são possíveis de ser feitos por isso. Acho também que o processo eleitoral nos últimos tempos tem ficado muito complicado, porque o dinheiro acabou tomando conta da eleição. Existem grupos, por exemplo setores religiosos, que estão investindo muito no espaço parlamentar. Se for feita uma pesquisa, será constatado que os deputados ligados às igrejas, especialmente evangélicas, aumentou muito em relação a 2002. É um fenômeno que merece estudo, para ver o deslocamento do voto. E as mulheres já saem em desvantagem na disputa eleitoral. A bancada de São Paulo só tem uma mulher eleita; eram mais, não conseguiram se reeleger, e não houve um fenômeno nacional que pudesse colocar em xeque essas mulheres. O PT realmente perdeu. O PMDB aumentou um pouco, mas é aquela velha história do cacique político que põe as mulheres para ser candidatas. Se for feito um levantamento, a grande maioria é mulher ou filha. E isso, infelizmente, também tem hoje no PT.

2) Os partidos podem adotar medidas para propiciar às mulheres filiadas condições efetivas de participação no processo eleitoral?

Essa discussão precisa ser feita. As mulheres precisam ter investimento concreto dos partidos. Em época de eleição, todos os partidos, sem exceção, dizem: tem a cota, cadê as mulheres ?. E as mulheres não aceitam ser candidatas de última hora. Primeiro porque na disputa eleitoral elas saem em desvantagem. Vai com o empresário, ele prefere fazer doação para um candidato homem. A sociedade brasileira é machista, e o mundo da política é mundo dos homens. Não é fácil, é muito difícil ser candidata. Além de concorrer com a questão econômica, ainda tem preconceito. Ser mulher e trabalhar na política é uma equação muito difícil. Porque

as mulheres não deixam a tarefa de cuidar da casa, ser cuidadora e a cobrança sobre ela permanece. Para a mulher não é fácil se deslocar de seu Estado para Brasília; ela pensa duas vezes.

3) A participação no processo eleitoral, mesmo com o não-cumprimento da lei de cotas, não parece ser o grande problema, e sim a falta de condições efetivas de participação. Você concorda com isso?

É uma disputa desigual no Brasil, onde o poder econômico conta muito. Existem casos em que isso fica muito claro, um grande obstáculo para as mulheres. Elas têm que por o pé na porta para conseguir alguma coisa. E, quando você põe o pé na porta você não é bem recebida. Acho que o que se precisa é mais formação para que essas mulheres possam botar o pé na porta e realmente entrar. Você tem nos partidos mais tradicionais, na esquerda, mulheres que participam da política, mas são mulheres que tratam a política como os homens tratam. E que tem posições reacionárias, como a maioria da composição da Câmara. Via de regra nas votações da Câmara. Poucas mulheres têm uma postura mais de esquerda, mais avançada. Não basta eleger mulheres, têm de eleger mulheres comprometidas com o gênero, com a desigualdade. Gosto muito de uma frase de Simone de Beauvoir: não se nasce mulher, torna-se mulher. É preciso ter na sua plataforma política a luta das mulheres, que transcende o trivial. As mulheres estão em todos os lugares, e tudo que é feito na sociedade tem interferência efetiva sobre as mulheres. É preciso ter este entendimento quando se vota um projeto econômico. E hoje no Brasil as mulheres são maioria da população e eleitorado também.

4) Você considera que as instâncias femininas nos partidos, e o modo como elas estão inseridas na estrutura da organização, ajuda na mudança, para reverter a sub-representação na política ?

Acho que sim. No PMDB, no PFL e no PSDB as mulheres são tratadas à parte. É o PMDB Mulher, o PSDB Mulher, como se não fizessem parte do partido. No PT é Secretaria Nacional de Mulheres. Fazemos parte de uma estrutura partidária, estamos na executiva nacional. É uma forma diferente de tratar a questão, do poder das mulheres de interferir na vida partidária. Lá no PMDB chamam as mulheres de segmento. Qual o lugar que elas têm no partido ? É muito diferente ter um diretório à parte do diretório nacional. A gente faz parte de um todo. Existe um diretório nacional das mulheres do PMDB, do PSDB; estão à parte. Nós nos sentimos incluídas no partido. Isso acaba refletindo na maneira que vamos discutir

internamente, vivenciar o cotidiano do partido. O político não tem uma postura afirmativa de maneira geral. Isso incentiva as mulheres a participar. É mais aberto, mais democrático. O PT tem a cota interna, instituída em 1991, e se não cumprir a cota não registra o diretório. Gostando ou não tem que cumprir a cota. É diferente da cota eleitoral, que não tem sanção. Então, por que os partidos vão investir em mulheres ? Esse é um problema. Em países como a Argentina é na eleição a cota. O partido é obrigado a pôr as mulheres na lista. Lá funciona.

5) Você acha que a lei poderia ser aperfeiçoada ?

Funcionaria se o partido tivesse sanção. Acho que ela é democrática. Pode ter o contrário, 70%. Mas do jeito que é, se não cumprir, não tem problema nenhum. É uma forma de escamotear a participação da mulher. O partido não tem problema, e se ele não tiver problema, ele não tem nada que resolver. Se tivesse sanção, teria um problema e teria que resolver, fazer investimento. Chega no ano eleitoral e diz: 'Nossa, eu não trabalhei a candidatura de mulheres'. Tem que trabalhar antes.

6) Quais os investimentos que os partidos poderiam fazer, especialmente os grandes partidos, que tem estrutura, capilaridade ?

Tem uma proposta da deputada Luiza Erundina, que eu simpatizo muito com ela, de destinar o percentual de 1% do fundo partidário para o trabalho com as mulheres. Isso ajudaria, porque você não mobiliza se não tiver condições econômicas. Em qualquer partido, até mesmo no PT, estas condições não são dadas, elas são disputadas. Você disputa com n coisas, e todas elas são mais urgentes, tudo é mais urgente. Essa lei daria para as mulheres dos partidos uma condição melhor para buscar mulheres e discutir a política de uma maneira geral. Tenho percebido uma coisa, que acho que é ruim. Nesse processo eleitoral, na minha cidade, convivendo com mulheres de outros partidos, vejo que as mulheres estão nos partidos mas elas nem sabem porque estão lá.. Elas não conhecem a bandeira de luta das mulheres, a evolução do feminismo, de perceber as dificuldades das mulheres. É preciso investir na formação e informação de maneira geral. A coordenação de campanhas políticas geralmente é feita por homens, e a mobilização é com as mulheres. Nós queremos inverter um pouco isso, e precisamos de formação.

7) O que a Secretaria Nacional de Mulheres está propondo para se avançar na participação formal das mulheres na política ?

Nesse momento, é a chamada reforma política, que na verdade é uma

reforma eleitoral. As mulheres tem que se agarrar a esse projeto, que acho que é nesse projeto que podem inverter, mudar o que estão passando hoje. Se elas quiserem mais mulheres no poder, tem que cerrar bandeiras, unir forças, para aprovar uma reforma que seja minimamente a favor das mulheres. Então tem que ter financiamento publico de campanha, lista partidária pré-ordenada, recursos do fundo partidário para as mulheres. É uma luta das mulheres de todos os partidos e de todos os partidos. O PT chamou uma constituinte para a reforma política, e o governo mandou para a Câmara uma reforma eleitoral. A lista que ta lá é de um terço, dois homens e uma mulher. Já é um avanço. Aí vai ter a cota aprovada, o partido não vai ter a lista sem os nomes das mulheres. Porque aí vão para a eleição pelo menos teoricamente em igualdade de condições com os homens.

8) Você me fala de alteração em regras no sistema vigente hoje, mas a nível de partido, internamente, o partido pode fazer mais ?

No PT tem a creche, quando as mulheres vão para reuniões, congressos, o partido assume. Mesmo que tenha apenas uma criança, arruma uma babá para cuidar. Estou andando o Brasil inteiro e falando para as mulheres participarem. Se elas não se envolverem, então as mudanças não ocorrem. Temos um projeto de fazer um encontro no ano que vem, para as mulheres conversarem sobre política, discutirem o partido e resgatar a história de mulheres do PT. Muita gente nova que está entrando não conhece essa história. Tem de conhecer. Interferir internamente não é fácil. Temos 30% no diretório nacional, 30% na executiva nacional, mas não quer dizer que ganha pelo menos 30% das nossas propostas. Tem hora que não ganha nada. No estatuto do PT esta cota é obrigatória nas direções, mas olha o contra- senso: nas delegações não é obrigatório ter 30% de mulheres. Ou seja, nos espaços de decisão da política do partido em geral você pode ter 100% dos homens decidindo na vida do partido.. No último Congresso a gente tirou isso como uma recomendação. Tem que ser aprovado no encontro para ser lei, e no próximo encontro é uma luta que vamos ter que implementar. Temos de estabelecer no regulamento dos encontros que não aceitamos delegação com menos de 30% de mulheres. Impor isso como uma norma. Tem Estado que vai para o congresso do PT e não leva nenhuma delegada. A falta de mulheres nesses espaços é tratada como normal. Não pode ser assim. A maioria numérica é de mulheres, e as próprias mulheres têm que se dar conta de que elas têm força.

9) Alguns estudiosos colocam em dúvida se as instâncias femininas

realmente ajudam. A socióloga Silvia Pimentel é um deles. E ela considera que falta entre as mulheres uma coisa essencial: a solidariedade. O que você acha disso, não existe solidariedade entre as mulheres partidárias ?

A maioria das feministas tem preconceito com mulheres de partido porque elas acham que as mulheres são mandadas pelos homens no partido. Não concordo, não é assim. Existe uma dinâmica partidária, uma dinâmica da sociedade, e a gente está numa sociedade machista. Então, quando se fala em solidariedade, acho que realmente tem que ter em todos os lugares em que você esteja. Na relação de partidos com mulheres as ditas feministas não são solidárias com as mulheres de partidos. Por exemplo, a Associação de Mulheres do Brasil tem preconceito com as mulheres de partido. Se você é filiada, e tiver uma posição que lembra a de seu partido, elas caem de pau. Agora, como é que tenho ascensão à Câmara Federal, ou à prefeitura, ou ao governo se não tiver filiada ao partido ? Acho que precisam rever esse conceito. As feministas acham que partido não é sociedade civil. Mas partido é. É um equívoco do conceito de sociedade civil. Então, elas não consideram. Não tem solidariedade de lá pra cá. A Silvia falar isso é cômodo. Tem problemas que são comuns a todo mundo, comum às mulheres, independente de onde estejamos. Isso não quer dizer que não consigamos avançar. Solidariedade? Serve apenas para mulheres? Tem que ser universal? A vontade e o querer contam muito, no mundo capitalista. Não aprendemos práticas solidárias porque o mundo capitalista não é isso. As mulheres têm que ser solidárias, lutar pela paz, mas somos só nos que vamos fazer ? Isso de certa maneira gera mais preconceito em relação às mulheres. Tem uma coisa mais cheia de preconceito do que mulher que participa da política, tem posições firmes, faz valer a posição e são tratadas muitas vezes equivocadamente diferente dos homens ? Há preconceito. Fulana é mal educada, fulana é autoritária, é atrevida. Só teve a posição dela firme, não arredou o pé. Quando o homem age assim ninguém fala. É natural. Essa forma de ser natural na política e na sociedade é que a gente tem de mudar.